



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.266/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Data e Horário de Início da Sessão: 29 de setembro de 2022, às 14h00min.

Local da Realização da Sessão: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060.

- A Sessão será conduzida pelo Senhor Pregoeiro (a) com o auxílio da Equipe de Apoio (designados através da Portaria nº 286 de 24/02/2022).
- Os Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação serão recebidos na Sessão de processamento (logo após a Fase de Credenciamento).

Retirada do Edital e Esclarecimentos: cópias do Edital podem ser obtidas pessoalmente (mediante o fornecimento de algum dispositivo para armazenamento de dados) junto ao Departamento de Compras e Contratos – Paço Municipal – Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060; Telefone: +55 (11) 4446-0000; por E-Mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br; ou ainda na página virtual da Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).

- Os Esclarecimentos prestados e as Decisões sobre eventuais Impugnações serão disponibilizados na página virtual da Prefeitura e encaminhados aos interessados (nos termos do Anexo I).

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



PREÂMBULO

- A Prefeitura do Município de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta a presente LICITAÇÃO; na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**; do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com regime de empregada por preço unitário, visando o Registro de Preços conforme objeto supramencionado.
- Regime de Execução: Menor preço por item.
- Forma de Contratação: (Ata de Registro de Preços).
- Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 3.545/2005; Decreto Municipal nº 4.672/2012; e todas as suas alterações posteriores e demais normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis. Não serão aplicadas ao presente certame as disposições da Lei nº 14.133/2021 (independentemente de expressa transcrição no corpo do Edital).
- As Propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório (especialmente àquelas contidas no Anexo II).
- A licitante deverá observar os descritivos de cada item constantes deste edital, a apresentação de proposta subentende que a licitante observou os descritivos e que cumpre plenamente as exigências do edital.
- As empresas interessadas em participar do certame deverão observar rigorosamente o horário fixado para o processamento da Sessão Pública; pois eventuais atrasos (ainda que mínimos) não serão tolerados.
- Integram este Edital os Anexos I a XIII.

Anexo I – Recibo de retirada de edital;

Anexo II – Termo de Referência;

Anexo III – Proposta Comercial;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 2 de 111



- Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- Anexo V – Declaração de Habilitação;
- Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção;
- Anexo VIII – Declarações Diversas;
- Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual (se for o caso);
- Anexo X – Preços de Preferência;
- Anexo XI – Minuta Contratual;
- Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento;
- Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação;

1. Considerações Iniciais:

- 1.1. As quantidades indicadas no Anexo II representam estimativas de consumo anual (sem que haja obrigação da aquisição total ou parcial); sendo facultada à Municipalidade a utilização de outros meios (respeitada a legislação); sendo assegurado aos Detentores do Registro o chamado “Direito de Preferência” (em caso de igualdade de condições com a proposta futura).
- 1.2. As despesas decorrentes as futuras contratações correrão por conta da Ficha: 842; Classificação: 02.30.00-02.30.01-04.1220060.2204-3.3.90.39.00-01.000.0000, das Reservas Orçamentárias previstas para o Exercício de 2022 (suplementada se necessário).
- 1.3. É expressamente vedada a subcontratação do objeto desse procedimento licitatório;
- 1.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade por 01 (um) ano; improrrogável; contados da data de sua(s) publicação(ões); observados os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 4.672/2012 (e suas alterações).

2. Participação:

- 2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de Habilitação.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2.2. Não será permitida a participação de empresas:
- 2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
 - 2.2.2. Que sejam sociedades cooperativas;
 - 2.2.3. Suspensas Temporariamente para Licitar e Impedidas de Contratar com esta Municipalidade (nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
 - 2.2.4. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
 - 2.2.5. Impedidas de Licitar e Contratar (nos termos do Art. 10 da Lei Federal nº 9.605/1998);
 - 2.2.6. Empresas declaradas inidôneas pelo Poder Público e ainda não reabilitadas (nos termos do Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações).
 - 2.2.7. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Cajamar, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP.
 - 2.2.8. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, inciso V, da Lei Federal nº 12.527/2011, observada a Súmula 51 do TCESP

3. Credenciamento:

- 3.1. Por ocasião da Fase de Credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:
- 3.1.1. Quanto aos Representantes:
 - 3.1.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial; ou tratando-se de Sociedade Simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas; no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 3.1.1.2. Tratando-se de Procurador: instrumento público de Procuração ou instrumento particular do Representante Legal que o assina, assinatura essa que deverá ser confrontada nos moldes do inciso I, art, 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, sendo facultado o reconhecimento de firma; do qual constem poderes específicos para formular ofertas e

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 4 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição; bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o Procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem 3.1.1.1;

3.1.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

3.1.1.4. O licitante que não contar com um Representante presente na Sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso; ficando mantido, portanto, o preço apresentado na Proposta escrita (que há de ser considerada para efeito de ordenação das Propostas e apuração do Menor Preço).

3.1.1.5. Será admitido apenas 01 (um) Representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

3.1.2.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

3.1.3.1. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006; que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital; e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

4. Forma de Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois Envelopes (fechados e indevassáveis); contando em sua parte externa os seguintes dizeres:

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 5 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Denominação:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº XX/2022

Denominação:

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial nº XX/2022

5. Proposta:

- 5.1. O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta (datilografado, impresso ou preenchido à mão de forma legível); em língua portuguesa (salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente); sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas; sem cotações alternativas; datada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo Procurador.
- 5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas comerciais – como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 5.3. Deverão estar consignados na Proposta:
 - 5.3.1. A Denominação, Endereço Completo, Telefone, Fax, E-Mail e CNPJ da Licitante;
 - 5.3.2. Valore em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto;
 - 5.3.3. Validade da Proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias – contados a partir da data de sua apresentação.
 - 5.3.4. Dados bancários para pagamento;
 - 5.3.5. Declaração expressa na Proposta de que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência;
 - 5.3.6. Declaração expressa na Proposta de que os valores indicados contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação destas Propostas (incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, lucro, entre outros).

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 5.3.7. Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção – Conforme Anexo VII
- 5.4. Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste Edital.
- 5.5. O Pregoeiro poderá, a seu critério, promover diligências complementares; visando apurar a exequibilidade das Propostas (sendo-lhe facultado requerer esclarecimentos aos Proponentes).
- 5.6. Na hipótese de apresentação de preços com mais de duas casas decimais; o Pregoeiro desprezará todos os valores a partir da terceira casa decimal (inclusive refazendo o cálculo para efeito de julgamento).
- 5.7. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser apresentado com precisão de 02 (duas) casas decimais.
- 5.8. Serão desclassificadas as Propostas viciadas (seja por omissões, defeitos ou irregularidades), em desacordo com as formalidades insculpidas neste Edital, com valores superiores ao limite estabelecido no item 5.8.1 ou ainda com preços manifestamente inexequíveis (considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do objeto da futura contratação), cujos defeitos não sejam passíveis de sanear na própria sessão.
- 5.8.1. Os preços orçados pela Prefeitura (que serão utilizados como parâmetros para a avaliação acerca da aceitabilidade das Propostas) constam do Anexo X deste Edital e serão o máximo admitido.

6. Documentação de Habilitação:

- 6.1. Para a Habilitação, todos os licitantes (inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) deverão apresentar a relação completa de Documentos, na seguinte conformidade:
- 6.1.1. Habilitação Jurídica (conforme o caso):
- 6.1.1.1. Em se tratando de Sociedades Empresárias ou Simples: o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da Lei e conforme o caso; e, ainda, no caso de Sociedades por Ações, os documentos de eleição de seus administradores;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 7 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 6.1.1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva (conforme legislação em vigor);
- 6.1.1.2. Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país (quando a atividade assim o exigir);
- 6.1.1.3. Os documentos relacionados no item 6.1.1. não precisarão constar do Envelope nº 02 (Habilitação); se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal (**conforme o caso**); relativo à sede ou ao domicílio do licitante; pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 6.1.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativas a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) a à **Dívida Ativa da União**, relativas aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação;
- 6.1.2.4. Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS); mediante a apresentação da CND (Certidão Negativa de Débito); ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN);
- 6.1.2.4.1. A exigência contida no item 6.1.2.4. poderá ser dispensada da sua apresentação apartada, desde que as informações pertinentes à ref. conste no corpo do exigido no item 6.1.2.3;
- 6.1.2.5. Certidão Negativa OU Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários** (expedida pela Secretaria Municipal de Finanças), da sede da empresa.
- 6.1.2.6. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de **Débitos Trabalhistas** com Efeito de Negativa.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.2.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal (mesmo que apresente alguma restrição);

6.1.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis – a contar da publicação da homologação do certame (prorrogáveis por igual período); para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito; e emissão de eventuais certidões negativas (ou positivas com efeito de certidões negativas);

6.1.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital implicará na decadência do direito à contratação; sem prejuízo das sanções previstas neste edital; procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório – nos termos do Art. 4º, Inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

6.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data prevista para apresentação dos envelopes

6.1.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.3.3. Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

6.1.3.4. Prova de capital social mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor arrematado do lote que o licitante participar;

6.1.3.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 9 de 111



três (3) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa;

6.1.3.6. Entende-se por “último exercício social já exigível” aquele para o qual já se esgotou o prazo de apresentação do Balanço, conforme previsto no Código Civil.

6.1.3.7. Para a comprovação de boa situação financeira da empresa licitante, esta deverá apresentar seus índices econômicos financeiros compatíveis com os discriminados abaixo, devidamente extraídos do balanço referido no item 4.4.4, acima:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG): reflete a solvência a curto e longo prazo.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,00$$

Onde:

LG = Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC): reflete a solvência a curto prazo. Demonstra o quanto a empresa possui de recursos próprios para saldar duas dívidas de curto prazo.

$$LC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$$

Onde:

LC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE): avalia o nível de endividamento da empresa comparando o total de recursos próprios com o capital de terceiros.

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} \leq 0,50$$

AT

Onde:

GE = Grau de Endividamento

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

6.1.4. Qualificação Técnica:

- 6.1.4.1. Certidão atualizada de registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) na respectiva entidade de classe com validade para o presente exercício;
- 6.1.4.2. Atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços em 50% do solicitado de todos os lotes;
- 6.1.4.3. Comprovação da relação jurídica do vínculo entre a empresa licitante e o profissional técnico pode se dar mediante Contrato Social, registro na carteira profissional, ficha de empregado, Contrato de Trabalho ou contrato de prestação de serviços;
- 6.1.4.4. Comprovante de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em nome da licitante, com validade na data de apresentação da proposta e documentos de habilitação, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo, obrigatoriamente, o registro do (s) responsável (is) técnico(s).

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.4.5. Declaração expressa da licitante de que tem disponibilidade ou de que a empresa reúne condições de apresentar, caso sagre-se vencedora do certame, no prazo disposto os seguintes documentos:

6.1.4.5.1. A licitante declarada vencedora do certame deverá comprovar, até a assinatura do contrato, documentos capazes de comprovar o atendimento às disposições das seguintes Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:

6.1.4.5.1.1. NR-5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA);

6.1.4.5.1.2. NR-6 (Utilização de Equipamento de Proteção Individual – EPI, Diálogo Diário de Segurança – DDS, Análise Prévia de Risco – APR e/ou a Análise de Tarefa Crítica – ATC);

6.1.4.5.1.3. NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Atentados de Saúde Ocupacional – ASO's);

6.1.4.5.1.4. NR-9 (Programa de Prevenção de Risco Ambientais – PPRA);

6.1.4.5.1.5. NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade); e

6.1.4.5.1.6. NR-23 (Proteção Contra Incêndios)

6.1.5. Documentação Complementar:

6.1.5.1. Declaração, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por Representante Legal do Licitante, atestando:

6.1.5.1.1. Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

6.2. Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

6.2.1. Os documentos deverão estar ordenados, numerados e rubricados pelo Representante Legal do licitante; e poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo por cópias simples (desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 12 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Apoio no ato de sua apresentação, dentre outros meios de autenticação, nos termos do Art. 32, da Lei federal n.º 8.666/93);

- 6.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos (inclusive certidões);
- 6.2.3. Nas hipóteses de não constar prazo de validade das Certidões apresentadas, esta Municipalidade aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das Propostas salvo a certidão de falência referida no item **6.1.3.1**;
- 6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial – exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
 - 6.2.4.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos (que não o participante desta licitação) execute o futuro contrato; deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos – disposta nos subitens 6.1.1. a 6.1.5.;
- 6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão; isto acarretará a inabilitação do licitante.
- 6.2.6. É facultado ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciar efetuando consulta direta na Internet; acessando sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. Procedimento e Julgamento:

- 7.1. No horário e local indicados no princípio deste Edital será aberta a Sessão Pública; iniciando-se pela Fase de Credenciamento dos Licitantes interessados em participar deste certame (ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.).
- 7.2. Encerrada a Fase de Credenciamento, os Licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e 02; contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.
- 7.3. O julgamento será feito pelo critério de **Menor Preço Por Lote**; observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 13 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.3.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o “valor unitário por extenso do item”.
- 7.3.2. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da Proposta.
- 7.4. A análise das Propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; sendo desclassificadas as Propostas:
- 7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital (inclusive quanto às comprovações, declarações e outros); a serem certificados na sessão pública;
- 7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em Proposta ofertada pelos demais licitantes;
- 7.4.3. Que contiverem cotação do objeto diverso daquele constante neste Edital.
- 7.4.4. Que apresentem valores total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado; acrescidos dos respectivos encargos; exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante; para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as Propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame (lavrando-se ata a respeito).
- 7.6. As Propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 7.6.1. Seleção da Proposta de Menor Preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 7.6.2. Não havendo pelo menos três Propostas nas condições definidas no item anterior; serão selecionadas as Propostas que apresentarem os menores preços (até o máximo de três). No caso de empate das Propostas, serão admitidas todas estas – independentemente do número de licitantes;
- 7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das Propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial; a partir do autor da Proposta de Maior Preço; e os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 14 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados; e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes; inferiores à Proposta do Menor Preço; ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante; observadas; aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro formulado; prevalecendo o primeiro lance recebido; quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.
- 7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desta etapa declinarem da formulação de lances;
- 7.8.1. Considerada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá fruir da disposição contida no item 7.12;
- 7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do Direito de Preferência às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; nos seguintes termos:
- 7.9.1. Entende-se por “empate” aquelas situações em que as Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à Proposta mais bem classificada;
- 7.9.2. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte cuja Proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da Fase de Lances; situação em que sua Proposta será declarada a Melhor Oferta.
- 7.9.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu Direito de Preferência e apresentar nova Proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances; a contar da convocação do Pregoeiro; sob pena de preclusão.
- 7.9.2.2. Se houver equivalência dos valores das Propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova Proposta.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 15 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.9.2.2.1. Entende-se por “equivalência dos valores das propostas” as que apresentarem igual valor (respeitada a ordem de classificação).
- 7.9.3. O exercício do Direito de Preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da Fase de Lances não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 7.9.4. Não ocorrendo a contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação; nos termos do quanto disposto no Art. 4º, Inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/2002; sendo assegurado o exercício do Direito de Preferência na hipótese de haver participação de demais ME’s e EPP’s (cujas Propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.
- 7.9.4.1. Não configurada a hipótese prevista no subitem anterior; será declarada a “melhor oferta” aquela Proposta vencedora da Fase de Lances.
- 7.9.5. Nos termos do Art. 49, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006; não haverá cotas específicas para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; haja vista que o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos Arts. 47 e 48 desta norma representaria prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; trazendo grandes prejuízos à Administração Pública.
- 7.10. Após a Fase de Lances, serão classificadas na ordem crescente dos valores as Propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1.; e aquelas selecionadas para a etapa de Lances (considerando-se para estas o último preço ofertado).
- 7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 7.12. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 7.13. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço (decidindo motivadamente a respeito).
- 7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço; no momento oportuno, a critério do Pregoeiro; será verificado o atendimento da Licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 16 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na Sessão Pública de processamento do Pregão; até a decisão sobre a Habilitação (sendo vedada a inclusão ou apresentação de documentos novos).
- 7.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico (salvo impossibilidade devidamente justificada).
- 7.17. Esta Municipalidade não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de Habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.
- 7.19. Se a oferta de Menor Preço não for aceitável; ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação; o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores; até a apuração de uma Proposta que, verificada sua aceitabilidade e a Habilitação da Licitante, será declarada vencedora.
- 7.20. Da sessão será lavrada Ata Circunstanciada; na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 7.21. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das Propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. Impugnação ao Edital, Recurso, Adjudicação e Homologação:

- 8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das Propostas; qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 8.2. Eventual pedido de esclarecimento ou impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital, mediante manifestação protocolada no Departamento de Compras e Contratos, localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060) ou enviada ao e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 17 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da Proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso; devendo haver manifestação verbal imediata na própria Sessão Pública; com o devido registro em Ata da síntese da motivação da sua intenção; abrindo-se então o prazo de três dias úteis que começará a correr a partir do dia subsequente da sessão pública, em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.
- 8.4.1. Na hipótese de interposição de Recurso; o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente;
- 8.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo; e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.4.3. Os Recursos devem ser protocolizados no Departamento de Compras e Contratos; localizada no Paço Municipal (Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Distrito Sede de Cajamar/SP – CEP: 07.752-060) ou encaminhados por e-mail: ***licitacoes@cajamar.sp.gov.br***.
- 8.5. Uma vez decididos os Recursos Administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados; a Autoridade Competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor; e homologará o procedimento licitatório.
- 8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo Licitante na Sessão Pública, importará na decadência do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e no encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

9. Ata de Registro de Preços e Contratações

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4.672/2012 (no que couber); e será subscrita pela Autoridade que assinou o Edital.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 18 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es); com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.
- 9.4. Colhidas as assinaturas, esta Municipalidade providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.
- 9.5. A existência de preços registrados não obriga esta Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir; ficando-lhes facultada a utilização de outros meios; respeitada a legislação relativa às licitações; sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 9.6. Assegurados o Contraditório e a Ampla Defesa; a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 9.6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 9.6.2. Recusar-se a assinar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente; no prazo estabelecido por esta Municipalidade (sem justificativa aceitável);
- 9.6.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;
- 9.6.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações);
- 9.6.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002);
- 9.6.6. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do Inciso III do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações);
- 9.7. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 19 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

perfeita execução contratual; decorrente de caso fortuito ou de força maior (devidamente comprovado).

- 9.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.
- 9.9. Os Pedidos de Fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Municipalidade; e por meio da emissão da Autorização de Compras ou de Fornecimento; conforme o caso; e a respectiva Nota de Empenho;
 - 9.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos (contados da convocação);
 - 9.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista (nos termos do item 6.1.2.);
 - 9.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.
- 9.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10. Prazos e Condições de Execução:

- 10.1. A execução ocorrerá conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital; correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes; tais como seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, entre outro que vier a ser necessário para plena execução do objeto.
- 10.2. O recebimento dos serviços dar-se-á pelo Fiscal do Contrato designado pela Secretaria Gestora da avença; e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta apresentada pela Detentora/Contratada.
- 10.3. Caberá à Detentora/Contratada:
 - 10.3.1. Responder por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros; oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por esta Municipalidade.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 20 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.3.2. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal); durante a execução do objeto.
- 10.3.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 10.3.3.1. Rejeitá-lo (no todo ou em parte) se não corresponder às especificações do Termo de Referência (Anexo II) deste Edital; determinando sua substituição ou complementação;
- 10.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 03 (três) dias; contados do recebimento pela Detentora/Contratada da Notificação; por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

11. Forma de Pagamento:

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias; após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP (Ata de Registro de Preços), e/ou número do Contrato Administrativo, com os quantitativos e preços (unitário e totais), devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes e regularidade previdenciária e trabalhista; diretamente no Banco e conta corrente da Detentora/Contratada;
- 11.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009 (alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015); foram obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e); modelo 55; em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A; os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida; realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).
- 11.1.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais juros de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die.
- 11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 11.3. A contagem do prazo para pagamento considera “dias corridos”; e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Municipalidade.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 21 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 11.4. Para efeito de pagamento, a Detentora/Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.
- 11.5. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura; será imediatamente solicitada à Detentora/Contratada uma Carta de Correção (quando couber); ou, ainda, pertinente regularização – que deverá ser encaminhada à Secretaria Gestora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.5.1. Caso a Detentora/Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado; o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12. SANÇÕES:

- 12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002 e demais penalidades legais aplicáveis.
- 12.2. O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato e/ou termo equivalente; ou a ocorrência das hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações); autoriza, desde já, a Contratante a rescindir unilateralmente a avença, independentemente de interpelação judicial; sendo aplicável, ainda, o disposto nos Arts. 79 e 80 do mesmo diploma legal (no caso de inadimplência).
- 12.3. Aplicam-se a esta avença as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2.002 e na Lei Federal nº 8.666/1.993 (e suas alterações posteriores); que a Contratada declara conhecer integralmente.
- 12.4. A aplicação das penalidades dispostas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito desta Municipalidade, obedecerá aos seguintes termos:
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 22 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

d) Impedimento de contratar com esta PREFEITURA e descredenciamento no sistema local de cadastramento de fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º, Lei Federal nº 10.520/2.002;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

12.4.1. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “a” do subitem 12.4.

12.4.1.1. Será aplicada nos casos em que o descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento não tenha acarretado severos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Diretoria Requisitante (desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave);

12.4.2. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “b” do subitem 12.4.

12.4.2.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou termo equivalente, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração Pública, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às seguintes penalidades de que trata a alínea “b” do subitem 12.4:

12.4.2.1.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

12.4.2.1.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

12.4.2.2. O atraso injustificado da execução da avença, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1.993 e Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2.002; sujeitará a Contratada à Multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

12.4.2.2.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 23 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.4.2.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso;
- 12.4.2.2.3. A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida; salvo disposição em contrário, nos casos particulares previstos neste Edital ou nos instrumentos da avença; sujeitando-se à aplicação de Multa prevista no Item 12.4.2.3.
- 12.4.2.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:
- 12.4.2.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- 12.4.2.3.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 12.4.2.4. O objeto em desacordo com as especificações deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Municipalidade, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.
- 12.4.2.4.1. A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da Multa prevista no Item 12.4.2.3.; considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no Item 12.4.2.4.
- 12.4.2.5. As Multas referidas neste dispositivo não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis nº 8.666/1.993 e 10.520/2.002.
- 12.4.2.6. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, esta Municipalidade reterá, preventivamente, o valor da Multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito; até decisão definitiva (assegurada a Ampla Defesa);
- 12.4.2.7. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da Multa; será retida a diferença (nos termos disciplinados no Item 12.4.2.6.).
- 12.4.2.8. Se esta Municipalidade decidir pela não aplicação da Multa; o valor retido será devolvido à Contratada, devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 24 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

12.4.3. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “c” do subitem 12.4.

12.4.3.1. Ficará suspensa do direito de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora, descumprir a avença, total ou parcialmente, mediante a prática de quaisquer atos não previstos neste item;

12.4.3.1.1. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração e será aplicada em conformidade com os prazos a seguir:

12.4.3.1.1.1. 12 (doze) meses nos casos em que a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no Edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

12.4.3.1.1.2. 24 (vinte e quatro) meses nos casos em que a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato e/ou termo equivalente, ensejar o retardamento na execução do objeto ou falhar na execução da avença;

12.4.3.2. A aplicação da penalidade de suspensão incidirá no imediato descredenciamento do licitante do cadastro de fornecedores (quando for o caso) do Município de Cajamar, pelo prazo em que durar o apenamento.

12.4.4. DA FORMA DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NA ALÍNEA “d” do subitem 12.4.

12.4.4.1. Ficará impedida de contratar com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores (quando for o caso), pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- a. deixar de entregar documentação exigida no edital;
- b. não mantiver a proposta de preço;
- c. comportar-se de modo inidôneo;

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 25 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

d. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

12.4.4.1.1. A declaração de inidoneidade é consequência imanente à aplicação de qualquer das penalidades previstas neste Edital e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação do licitante;

12.4.5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DAS SANÇÕES

12.4.5.1. A licitante, a adjudicatária somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

a. Comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;

b. Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

12.4.5.2. As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou cumulativamente;

12.4.5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo não afasta a responsabilização civil da Contratada pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

12.4.5.4. A aplicação das penalidades não impede o Contratante de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer falhas cometidas pela Contratada.

12.4.5.5. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1.993, observados os prazos ali fixados.

12.4.5.5.1. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Departamento de Compras e Contratos e protocolizados em dias úteis, das 8 às 16:30 horas, no Paço Municipal sito a Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 – Bairro Água Fria – Distrito Sede – Cajamar/SP – CEP 07.752-060) ou encaminhados por e-mail: licitacoes@cajamar.sp.gov.br .

12.4.5.5.2. Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados judicialmente.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 26 de 111



13. Disposições Finais:

- 13.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes; desde que não comprometam o interesse público; a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município; e no endereço eletrônico desta Prefeitura (<http://www.cajamar.sp.gov.br>).
- 13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.
- 13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de Habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada; pelo prazo de cinco dias; findo o qual serão inutilizados.
- 13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

Cajamar/SP, 16 de setembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 27 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

Denominação:	
Endereço Eletrônico:	
Nome Fantasia:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
CNPJ nº	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:
Pessoa para Contato:	

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando facilitar a futura comunicação entre esta Municipalidade e a sua empresa; solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e o envie ao Departamento de Compras e Contratos; via correspondência eletrônica: *licitacoes@cajamar.sp.gov.br* .

O envio do Recibo não é obrigatório, porém a não remessa do Recibo exime esta Municipalidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais Esclarecimentos e Retificações ocorridas no instrumento convocatório; bem como de quaisquer informações adicionais (não cabendo posteriormente qualquer reclamação). Recomendamos, ainda, consultas à página da Prefeitura (*http://www.cajamar.sp.gov.br*); conferindo eventuais Comunicações, Esclarecimentos ou Impugnações disponibilizadas.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 28 de 111



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1 –OBJETO

Ata de registro de preços para fornecimentos de equipamentos para eventos e festividades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 –JUSTIFICATIVA

A presente contratação do fornecimento de equipamento para eventos e festividades se faz necessários para suprir necessidades nas promoções de eventos, com intuito de execução cultural e turístico da cidade de Cajamar conforme o calendário anual.

Contudo, é de extrema importância para o sistema público do município pois atenderá na realização, adaptação, promoção e melhoramento estrutural dos eventos, além de fomentar o cenário econômico. Ressalvo que teremos melhores condições para atender e entreter os munícipes, visitantes que estiverem prestigiando nossas programações.

A forma de contratação deverá ser efetuada através do sistema de Ata de registro de preço, na qual irá proporcionar um melhor planejamento, economia e desempenho, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

Cabe informar que esta Secretaria não possui recursos próprios para atender em escala e/ou volume esses serviços, por isso, necessita da contratação de empresa especializada.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01 – Locação de Som

01	SOM TIPO 01 – GRANDE PORTE Som para shows de Grande Porte artistas com reconhecimento Nacional 01 console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH - SD10 – V16 - PROFILE. 08 Caixas de Subgrave com falantes de (2 x 21”) 16 Caixas para medias e altas frequências PA Tipo Line Source Referencia: ALS1, LS3, LS9, V Dosc ou Meyer (similar ou superior). 08 Caixas para Side Tipo Point Source Completo 16 Potência de 10.000 Digital Processada 10 Processador 04 Caixas acústicas PASSIVAS para medias e altas frequências para front Fill com amplificação separada: 04 Potencia 5000 Watts RMS Para side Fill 02 Processadores digitais Stereo para o Side Fill 01 console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH-SD10- VI6- PROFILE. 01 console digital de 48 canais referencia: PM5DRH-SD10- VI6 - PROFILE. 01 Sistema de intercomunicação entre mesas. 06 Potência de 3200 Watts RMS para os monitores. 12 Sub Snack 12 vias de 15m. 16 Monitores SM 400 ou similar. 01 Monitor para bateria. 01 Bateria acústica completa referência: Tour Custon 02 Amplificadores de Guitarra. Referência: TWIN, JCM 900 01 Amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10” e 1 falante 15” 20 Microfones SM 58.	30	Diárias
-----------	---	-----------	----------------

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>10 Microfones SM 57</p> <p>04 Microfones E 604</p> <p>06 Microfones SM 81</p> <p>03 Microfones MD 421</p> <p>02 Microfones C 1000</p> <p>02 microfones sem fio UR 58</p> <p>30 Pedestais para microfones</p> <p>12 Direct Box Ativo</p> <p>12 Direct Box Passivo</p> <p>01 Estabilizador de voltagem</p> <p>01 Cabo AC de 100m.</p> <p>01 Multi Cabo de 100m com multi pino.</p> <p>01 Sistema fiação necessária para interligar o sistema.</p> <p>01 Aparelho de CD.</p> <p>01 Manpower.</p> <p>A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. A contratada deverá atender ao Rider técnico do Artista.</p>		
02	<p>SOM TIPO 01 – GRANDE PORTE / 03 DIÁRIAS</p> <p>Som para shows de Grande Porte artistas com reconhecimento Nacional</p> <p>01 console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH - SD10 – V16 - PROFILE.</p> <p>08 Caixas de Subgrave com falantes de (2 x 21”)</p> <p>16 Caixas para medias e altas frequências PA Tipo Line Source Referencia: ALS1, LS3, LS9, V Dosc ou Meyer (similar ou superior).</p> <p>08 Caixas para Side Tipo Point Source Completo</p> <p>16 Potência de 10.000 Digital Processada</p> <p>10 Processador</p>	16	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 31 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>04 Caixas acústicas PASSIVAS para medias e altas frequências para front Fill com amplificação separada:</p> <p>04 Potencia 5000 Watts RMS Para side Fill</p> <p>02 Processadores digitais Stereo para o Side Fill</p> <p>01 console digital de 48 canais; referencia: PM5DRH-SD10- VI6- PROFILE.</p> <p>01 console digital de 48 canais referencia: PM5DRH-SD10- VI6 - PROFILE.</p> <p>01 Sistema de intercomunicação entre mesas.</p> <p>06 Potência de 3200 Watts RMS para os monitores.</p> <p>12 Sub Snack 12 vias de 15m.</p> <p>16 Monitores SM 400 ou similar.</p> <p>01 Monitor para bateria.</p> <p>01 Bateria acústica completa referência: Tour Custon</p> <p>02 Amplificadores de Guitarra. Referência: TWIN, JCM 900</p> <p>01 Amplificador para o contrabaixo 5000 watts com caixas 4 falantes de 10'' e 1 falante 15''</p> <p>20 Microfones SM 58.</p> <p>10 Microfones SM 57</p> <p>04 Microfones E 604</p> <p>06 Microfones SM 81</p> <p>03 Microfones MD 421</p> <p>02 Microfones C 1000</p> <p>02 microfones sem fio UR 58</p> <p>30 Pedestais para microfones</p> <p>12 Direct Box Ativo</p> <p>12 Direct Box Passivo</p> <p>01 Estabilizador de voltagem</p> <p>01 Cabo AC de 100m.</p> <p>01 Multi Cabo de 100m com multi pino.</p>		
--	--	--

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 32 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>01 Sistema fiação necessária para interligar o sistema.</p> <p>01 Aparelho de CD.</p> <p>01 Manpower.</p> <p>A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. A contratada deverá atender ao Rider técnico do Artista.</p>		
03	<p>SOM TIPO 02 – MÉDIO PORTE</p> <p>Som para bandas de médio porte</p> <p>04 Caixas acústicas de subgrave</p> <p>12 Caixas para média e alta frequências PA Tipo Line Source Referência ALS1, LS3, LS9.</p> <p>12 Potência de 10.000 Digital Processada</p> <p>06 Processador</p> <p>08 Caixas para Side</p> <p>02 console digital de 48 canais referencia: PM5D Similar ou superior</p> <p>01 Sistema de intercomunicação entre mesas;</p> <p>06 potencias 2000 Watts RMS para os monitores;</p> <p>12 Monitores SM 400 (modelo de referência)</p> <p>01 Corpo de bateria.</p> <p>02 Amplificadores para guitarra</p> <p>25 Microfones SM 58 com pedestais.</p> <p>01 Sistema completo de microfones para bateria</p> <p>02 Microfones sem fio UR.</p> <p>08 Microfones para bateria.</p> <p>06 Microfones para percussão.</p> <p>06 Direct Box ativo.</p> <p>06 Direct Box passivo.</p> <p>01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts.</p>	60	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **33** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	01 Aparelho de CD. A contratada e responsável com as despesas de Técnico, Hospedagem, Alimentação e Transporte, e deverá atender o Rider Técnico da Banda ou Grupo Musical.		
04	SOM TIPO 02 – MÉDIO PORTE / 03 DIÁRIAS Som para bandas de médio porte 04 Caixas acústicas de subgrave 12 Caixas para média e alta frequências PA Tipo Line Source Referencia ALS1, LS3, LS9. 12 Potência de 10.000 Digital Processada 06 Processador 08 Caixas para Side 02 console digital de 48 canais. Referência: PM5D Similar ou superior 01 Sistema de intercomunicação entre mesas; 06 potencias 2000 Watts RMS para os monitores; 12 Monitores SM 400 (modelo de referência) 01 Corpo de bateria. 02 Amplificadores para guitarra 25 Microfones SM 58 com pedestais. 01 Sistema completo de microfones para bateria 02 Microfones sem fio UR. 08 Microfones para bateria. 06 Microfones para percussão. 06 Direct Box ativo. 06 Direct Box passivo. 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts. 01 Aparelho de CD.	40	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 34 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	A contratada e responsável com as despesas de Técnico, Hospedagem, Alimentação e Transporte, e deverá atender o Rider Técnico da Banda ou Grupo Musical.		
05	SOM TIPO 03 – PALESTRAS Equipamento de som para atender Palestras até 100 pessoas 02 Caixas de som amplificadas com pedestal (mínimo 100 w) 01 Mesa de som de 06 canais 01 Aparelho CD 01 Microfone com fio tipo SM 58 Cabos e conexões Cada prestação de serviços terá a duração Máxima de 05(horas), podendo ocorrer, se necessário for, e devidamente solicitado e autorizado pelo Departamento competente, locações de equipamentos simultâneos. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.	80	Diárias
06	SOM TIPO 03 – PALESTRAS / 03 DIÁRIAS Equipamento de som para atender Palestras até 100 pessoas 02 Caixas de som amplificadas com pedestal (mínimo 100 w) 01 Mesa de som de 06 canais 01 Aparelho CD 01 Microfone com fio tipo SM 58 Cabos e conexões Cada prestação de serviços terá a duração Máxima de 05(horas), podendo ocorrer, se necessário for, e devidamente solicitado e autorizado pelo Departamento competente, locações de equipamentos simultâneos. A CONTRATADA será a única responsável pela montagem e desmontagem do equipamento e operação dos equipamentos além de sanar durante o evento, caso	40	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 35 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	seja necessário, problemas técnicos ou eventuais falhas que prejudiquem o bom andamento dos serviços.		
07	SOM TIPO 04 – AVENIDA 12 Torres de som com 02 caixas TriWay 12 Modulos de andaime com 2 metros de altura Inclui neste item: Potência de 10.000 Digital Processada, 01 Console digital de 32 canais referencia: PM5D Similar ou superior, 02 Microfones Sem fio com pedestais, 10 Microfones Com fio com pedestais, 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts, 01 Aparelho de CD. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art.	30	Diárias
08	SOM TIPO 04 – AVENIDA / 03 DIÁRIAS 12 Torres de som com 02 caixas TriWay 12 Modulos de andaime com 2 metros de altura Inclui neste item: Potência de 10.000 Digital Processada, 01 Console digital de 32 canais referencia: PM5D Similar ou superior, 02 Microfones Sem fio com pedestais, 10 Microfones Com fio com pedestais, 01 Estabilizador com voltagem de 5000 Watts, 01 Aparelho de CD. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art.	40	Diárias

Lote 02 – Locação de Iluminação

01	ILUMINAÇÃO TIPO 01 08 elipsoidal 10 ACL 02 Strobo de 3000 24 Par Led	40	Diárias
-----------	---	----	---------

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 36 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>48 Par 64</p> <p>04 Mini Brut com 06 Lâmpadas</p> <p>02 Maquinas de fumaça c/ ventilador</p> <p>02 Canhão Seguidor de 1200</p> <p>10 Moving Light: modelo referencia: Giotto 700 similar superior</p> <p>08 Moving Light modelo Giotto 400 ou similar superior</p> <p>01 Mesa de luz Referencia Avolite 2008</p> <p>60 metros de treliças de alumínio Q30;</p> <p>40 metros treliça Q50</p> <p>06 Talhas para 01 Tonelada</p> <p>06 Sleeve</p> <p>06 Pau de Carga</p> <p>08 cintas de segurança</p> <p>A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem. A empresa deverá atender o Rider de luz do artista seja ele qual for.</p>		
02	ILUMINAÇÃO TIPO 01 / 03 DIÁRIAS <p>08 elipsoidal</p> <p>10 ACL</p> <p>02 Strobo de 3000</p> <p>24 Par Led</p> <p>48 Par 64</p> <p>04 Mini Brut com 06 Lâmpadas</p> <p>02 Maquinas de fumaça c/ ventilador</p> <p>02 Canhão Seguidor de 1200</p> <p>10 Moving Light: modelo referencia: Giotto 700 similar superior</p> <p>08 Moving Light modelo Giotto 400 ou similar superior</p>	35	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 37 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>01 Mesa de luz Referencia Avolite 2008</p> <p>60 metros de treliças de alumínio Q30;</p> <p>40 metros treliça Q50</p> <p>06 Talhas para 01 Tonelada</p> <p>06 Sleeve</p> <p>06 Pau de Carga</p> <p>08 cintas de segurança</p> <p>A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem. A empresa deverá atender o Rider de luz do artista seja ele qual for.</p>		
03	<p>ILUMINAÇÃO TIPO 02</p> <p>24 refletores PARLED-64.</p> <p>06 elipsoidais;</p> <p>08 refletores ACL</p> <p>02 Mini Brut de 6 lâmpadas cada;</p> <p>06 Moving (modelo referencia (Giotto 400).</p> <p>02 Maquinas de fumaça com ventiladores.</p> <p>01 Mesa de Luz Referência Avolite 2008.</p> <p>Fiação necessária para interligar o sistema.</p> <p>Cabos de AC 60m.</p> <p>40 metros treliça de alumínio Q30.</p> <p>04 Bases.</p> <p>04 Sleeve</p> <p>04 Pau de carga.</p> <p>04 Talhas com capacidade de carga de 1 tonelada.</p> <p>04 Cintas de segurança.</p> <p>A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.</p>	60	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **38** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04	ILUMINAÇÃO TIPO 02 / 03 DIÁRIAS 24 refletores PARLED-64. 06 elipsoidais; 08 refletores ACL 02 Mini Brut de 6 lâmpadas cada; 06 Moving (modelo referencia (Giotto 400). 02 Maquinas de fumaça com ventiladores. 01 Mesa de Luz Referência Avolite 2008. Fiação necessária para interligar o sistema. Cabos de AC 60m. 40 metros treliça de alumínio Q30. 04 Bases. 04 Sleeve 04 Pau de carga. 04 Talhas com capacidade de carga de 1 tonelada. 04 Cintas de segurança. A contratada e responsável com as despesas de técnicos, Hospedagem, Alimentação e Transporte e Art. Montagem e Desmontagem.	40	Diárias
05	ILUMINAÇÃO TIPO 3 18 Par 64 (Focos 1 e 5) 08 PC de 1000 02 Fresnel de 1000 04 elipsoidal 02 Mini Brut 01 Máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores) 01 Mesa de luz digital 04 Moving de 250	60	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 39 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	01 Rack Dimmer 40 Metros de treliça Q30		
06	ILUMINAÇÃO TIPO 03 / 03 DIÁRIAS 24 refletores PARLED-64. 18 Par 64 (Focos 1 e 5) 08 PC de 1000 02 Fresnel de 1000 04 elipsoidal 02 Mini Brut 01 Máquina de fumaça (com auxílio de ventiladores) 01 Mesa de luz digital 04 Moving de 250 01 Rack Dimmer 40 Metros de treliça Q30	30	Diárias
07	SKY WALKER 02 (dois) Sky Walker com lâmpadas de 5.000 watts de potência cada com motor vai-volta com diária de 05 (cinco) horas.	40	Diárias
08	SKY WALKER / 03 DIÁRIAS 02 (dois) Sky Walker com lâmpadas de 5.000 watts de potência cada com motor vai-volta com diária de 05 (cinco) horas.	30	Diárias

Lote 03 – Locação de Portal de Entrada

01	PORTAL DE ENTRADA Montagem de Portal para entrada do evento, iluminado com holofotes tipo vapor metálico de 400 watts, frente e trás, sendo o tamanho: 02 (duas) colunas laterais com altura de 4 metros, em estrutura de alumínio tipo Box truss de Q30, 02	60	Diárias
-----------	--	----	---------

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 40 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	(duas) travessas de 08 metros em estrutura de alumínio Q30, para colocação de lona com o nome do evento na parte superior.		
02	PORTAL DE ENTRADA / 03 DIÁRIAS Montagem de Portal para entrada do evento, iluminado com holofotes tipo vapor metálico de 400 watts, frente e trás, sendo o tamanho: 02 (duas) colunas laterais com altura de 4 metros, em estrutura de alumínio tipo Box truss de Q30, 02 (duas) travessas de 08 metros em estrutura de alumínio Q30, para colocação de lona com o nome do evento na parte superior.	50	Diárias

Lote 04 – Locação de Box Truss Alumínio

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	BOX TRUSS Q30 ALUMÍNIO Locação por metro linear montado de Box Truss Q 30 em Alumínio sendo que inclui: Parafusos, Sleeve, Cubos necessários, Base (Pés), Talhas e cabos de aço para amarração.	2.800	Metro linear/Dia
02	BOX TRUSS Q30 ALUMÍNIO / 03 DIAS EVENTO Locação por metro linear montado de Box Truss Q 30 em Alumínio sendo que inclui: Parafusos, Sleeve, Cubos necessários, Base (Pés), Talhas e cabos de aço para amarração.	1.900	Metro linear/Dia

Lote 05 – Locação de Palco

01	PALCO 14 M X 10 M Palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal. Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço e o piso com chapas de compensado naval de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 08 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50m de largura. Duas Áreas de Serviço medindo no mínimo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m. Torre de Fly (PA) medindo 03m Largura	30	Diárias
-----------	---	----	---------

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 41 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10 m com 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 1000 kl cada</p> <p>House Mix 02 andares medindo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m x 0,30 cm Altura 1º piso do chão, Lona KP 500 na cobertura e fechado nas laterais com lona acrílica com uma escada lateral. O palco deverá estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco devera suportar até 4000 k.</p> <p>Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.</p>		
02	<p>PALCO 14 M X 10 M / 05 DIÁRIAS</p> <p>Palco medindo 14,00 m de frente por 10,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço e o piso com chapas de compensado naval de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 08 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,50m de largura. Duas Áreas de Serviço medindo no mínimo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m. Torre de Fly (PA) medindo 03m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 10 m com 01 travessa no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 1000 kl cada</p> <p>House Mix 02 andares medindo Largura 4,40m x Profundidade 3,30m x 0,30 cm Altura 1º piso do chão, Lona KP 500 na cobertura e fechado nas laterais com lona acrílica com uma escada lateral. O palco deverá estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco devera suportar até 4000 k.</p> <p>Compreendendo : Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.</p>	60	Diárias
03	<p>PALCO 10 M x 08 M</p> <p>Palco medindo 10,00 m de frente por 8,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,0 x Profundidade 4,0 metros. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 08 m 01 travessas no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 800 kl</p>	30	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 42 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>House Mix medindo Largura 4,00m x Profundidade 4,00 x 0,50 cm do chão com Lona KP 500 na cobertura e fechado na mesma lona os lados. O palco deverá estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco devera suportar até 3000 kl.</p> <p>Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.</p>		
04	<p>PALCO 10 M x 08 M / 05 DIÁRIAS</p> <p>Palco medindo 10,00 m de frente por 8,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.60 m do chão feito com estrutura tubular de aço com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 06 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Área de Serviço 01 medindo no mínimo Largura 4,0 x Profundidade 4,0 metros. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 08 m 01 travessas no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 800 kl</p> <p>House Mix medindo Largura 4,00m x Profundidade 4,00 x 0,50 cm do chão com Lona KP 500 na cobertura e fechado na mesma lona os lados. O palco deverá estar devidamente pintado ou galvanizado e sem furos nas lonas o palco devera suportar até 3000 kl.</p> <p>Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 02 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.</p>	20	Diárias
05	<p>PALCO 07 M x 05 M</p> <p>Palco medindo 7,00 m de frente por 5,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.20 m do chão feito com estrutura tubular de Ferro com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 05 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura.</p> <p>Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 06 m 01 travessas no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 800 kl</p>	50	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 43 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.		
06	PALCO 07 M x 05 M / 05 DIÁRIAS Palco medindo 7,00 m de frente por 5,00 m de profundidade em alumínio, com fechamentos laterais e no fundo em lona, saia de palco para revestimento frontal Piso com no mínimo 1.20 m do chão feito com estrutura tubular de Ferro com chapas de Madeirit de 20 mm conforme ABNT. A cobertura em lona KP 500 Antichama deverá ter no mínimo 05 m de altura em relação ao piso uma escada de 1,20 de largura. Torre de Fly (PA) medindo 02m Largura x 02m Profundidade e com Altura de no mínimo 06 m 01 travessas no final para colocação de talha a estrutura devera suportar mais de 800 kl Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	40	Diárias
07	PALANQUE 6x 3 METROS Palco em estrutura metálica com piso em madeira em perfeitas condições de uso medindo 06 X 03 metros, Coberto em lona anti chama, com altura de 1,00 metros de altura/Piso, Escada para acesso contendo 02 asas de P.A., Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	60	Diárias
08	PALANQUE 6x 3 METROS / 05 DIÁRIAS Palco em estrutura metálica com piso em madeira em perfeitas condições de uso medindo 06 X 03 metros, Coberto em lona anti chama, com altura de 1,00 metros de altura/Piso, Escada para acesso contendo 02 asas de P.A., Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	50	Diárias
09	PRATICAVEL 06 mtrs X 04 metros Praticável medindo 6,00 x 4,00 metros e regulagem de pés de 0,60 cm a 1,00 metro. Deverá ser acarpetado todos os módulos e escada de acesso conforme a altura solicitada.	60	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 44 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.		
10	PRATICAVEL 06 mtrs X 04 metros / 05 DIAS Praticável medindo 6,00 x 4,00 metros e regulagem de pés de 0,60 cm a 1,00 metro. Deverá ser acarpetado todos os módulos e escada de acesso conforme a altura solicitada. Compreendendo: Montagem, Desmontagem e 01 pessoas para manutenção durante todo o evento, ART e Hospedagem.	50	Diárias
11	PALCO GEOSPACE Sistema de cobertura geodesia composta de arcos semicirculares com diâmetro interno de 18 metros de frente por 10 metros de fundo. A cobertura do palco deverá ser totalmente aberta tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30°. A parte posterior da cobertura forma uma semicúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36°, perfazendo-se a medida de 18000 mm X 16000 mm. Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares estruturadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semi-anel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contraventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento. Piso: O sistema de piso é composto de vigas estruturais de liga ferrosa em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18 m X 16 m correspondente às normas	30	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 45 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A- 325: BOLT.

Rampa:

Rampa de acesso a cadeirante e carga e descarga de equipamentos com inclinação máxima de 10º graus, composto por sistema modular em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351-T6), com conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325, Box Truss em P-30 marca Feeling Structures nas dimensões de 12m (c) X 1m (l), revestido com plataforma telescópica composta por perfis em alumínio ASTM 6351 – T6 (ABNT 6351- T6), com conexões de solda AWS D1.2 e conexões mecânicas ASTM A325 com madeira de compensado naval com capacidade estrutural para até 750Kg/m².

Revestimentos:

Revestimentos das coberturas modulares de palco, camarim e house são confeccionadas em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético (Ref.: Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTM D1746, ASTM D3776, ASTM D3787, IPT Nº. 8311207-207 ou similar superior)

House (Área de serviço):

01(uma) House de PA de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 3,80 metros por 2,10 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR

6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionada em tecido sintético (lona) especial marca Sansuy modelo KP-1000 composta com tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 X 4 com pvc pigmentado em ambas as faces contendo aditivos químicos antichama, antifungo, laca anti raios UV, em conformidade com o relatório de ensaio IPT Nº. 934544-203, com tapadeiras no fundo e nas laterais em tecido sintético marca Polysombra Preta 90% (tipo fechamento), na classificação ASTM D1746, ASTM D3776, ASTM D3787, IPT Nº. 8311207-207.

Sistema Fly P.A.:

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 46 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>02 (dois) suportes para sustentação das caixas sonofletoras tipo andaimes de liga ferrosa, aço carbono, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT nas medidas 2,40m X 2,16m X 10m.</p> <p><u>Sistema de grid para iluminação:</u></p> <p>O sistema modular é composto de estrutura de torres modelo p-50 em alumínio estrutural marca Feeling com diâmetro interno 500 mm, perfazendo-se a medida de 120000mmX8000mX6000mm.</p> <p>As torres são constituídas estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações entre si.</p> <p><u>House de monitor</u></p> <p>House de monitor de liga ferrosa, aço carbono nas medidas 4 metros por 4 metros, correspondente às normas ABNT, correspondente às normas ABNT, NBR 6123; NBR 8681; NBR 8800; NBR 14432; NBR 6355/2012; NBR 4762/2010; NBR 6650; NBR 6120; ASTM A-325: BOLT. Revestimento da cobertura modular é confeccionado em lona de PVC, em conformidade com o relatório de flamabilidade.</p> <p>Entende-se diária como período de 24 horas de uso.</p>		
---	--	--

Lote 06 – Locação de Barricadas

01	BARRICADAS Barricada de Contenção de ferro galvanizado ou pintado medindo 1,20 metros de altura X 1,00 metro largura com fixação entre as barricadas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.	2.700mtrs	Metro linear/Dia
02	BARRICADAS / 15 DIAS DE EVENTO	900mtrs	Metro linear/Dia

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 47 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Barricada de Contenção de ferro galvanizado ou pintado medindo 1,20 metros de altura X 1,00 metro largura com fixação entre as barricadas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.		
--	---	--	--

Lote 07 – Locação de Grades de Contenção

01	GRADES DE CONTENÇÃO Grade de proteção em ferro Galvanizado medindo 1,20mtrs de altura X 2,00 metros, com fixação entre as grades. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.	3.900mtrs	Metro linear/Dia
02	GRADES DE CONTENÇÃO / 03 DIAS EVENTO Grade de proteção em ferro Galvanizado medindo 1,20mtrs de altura X 2,00 metros, com fixação entre as grades. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.	2.900mtrs	Metro linear/Dia

Lote 08 – Locação de Fechamento Zinco

01	FECHAMENTO ZINCO Placas de fechamento em ferro Galvanizado com folhas de zinco arrebitado a estrutura medindo de 2,50 m de comprimento por 2,20 mtrs de altura com travas em todas as placas e portões em perfeito estado de conservação. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.	5.500mtrs	Metro linear/Dia
02	FECHAMENTO ZINCO / 03 DIAS DE EVENTO	3.500mtrs	Metro linear/Dia

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 48 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>Placas de fechamento em ferro Galvanizado com folhas de zinco arrebicado a estrutura medindo de 2,50 m de comprimento por 2,20 mtrs de altura com travas em todas as placas e portões em perfeito estado de conservação.</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.</p>		
--	--	--

Lote 09 – Locação de Tendas/ Galpão

01	TENDAS 10 M X 10 M SEM FECHAMENTO LATERAL <p>Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada.</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>	200	Diárias
02	TENDAS 10 M X 10 M X 3M COM FECHAMENTO 04 LADOS <p>Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e</p>	90	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 49 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>		
03	<p>TENDAS 10 M X 10 MX 3M COM FECHAMENTO 04 LADOS / 15 DIAS</p> <p>Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>	60	Diárias
04	<p>TENDAS 10 M X 10 M X 4,5 CM COM FECHAMENTO 04 LADOS / 15 DIAS</p> <p>Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura</p>	50	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 50 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>		
05	<p>TENDAS 10 M X 10 M X 4,5 CM SEM FECHAMENTO / 15 DIAS</p> <p>Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>	30	Diárias
06	<p>TENDAS 10 M X 05 M/3,5 CM SEM FECHAMENTO / 15 DIAS</p> <p>Tendas 10 metros x 10 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura</p>	30	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 51 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>		
07	<p>TENDAS 5 M X 5 M</p> <p>Tendas 05 metros x 05 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada.</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>	220	Diárias
08	<p>TENDAS 5 M X 5 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS</p> <p>Tendas 05 metros x 05 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças e laterais reforçadas para captação e escoamento de água, abertura</p>	100	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 52 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>superior com protetor triangular. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente, travados através de mão-francesa e hastes metálicas, grapadas por barras de ferro pontiagudas. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas (podendo a contratante pedir a substituição de qualquer quantidade) as pirâmides podem ser montadas em pavilhões ou não ficando isso a critério da contratada.</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>		
09	<p>TENDAS 4 M X 4 M</p> <p>Tendas 04 metros x 04 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar</p> <p>Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>	450	Diárias
10	<p>TENDAS 4 M X 4 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS</p> <p>Tendas 04 metros x 04 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar</p> <p>Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.</p>	250	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 53 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.		
11	TENDAS 4 M X 4 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS / 05 DIAS Tendas 04 metros x 04 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	100	Diárias
12	TENDAS 03 M X 03 M Tendas 03 metros x 03 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	200	Diárias
13	TENDAS 03 M X 03 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS Tendas 03 metros x 03 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-	90	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 54 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar</p> <p>Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>		
14	<p>TENDAS 03 M X 03 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS / 05 DIAS</p> <p>Tendas 03 metros x 03 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar</p> <p>Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.</p> <p>Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.</p>	90	Diárias
15	<p>TENDAS 06 M X 06 M</p> <p>Tendas 06 metros x 06 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar</p> <p>Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas.</p>	190	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 55 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.		
16	TENDAS 06 M X 06 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS Tendas 06 metros x 06 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	90	Diárias
17	TENDAS 06 M X 06 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS / 05 DIAS Tendas 06 metros x 06 metros, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-raios ultravioleta), no estilo piramidal ou Chapeu de Bruxa com base em estrutura metálica galvanizada. Pés de sustentação laterais, em perfis metálicos quadrados, solidarizados eletricamente. As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas, com fechamentos nos quatros laterais E deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	90	Diárias
18	GALPÃO 20 METROS X 50 METROS Estrutura metálica medindo 50 x 20 metros de boca, com dupla queda d'água, coberta em lona branca em PVC kp 500 pigmentado em ambas as faces, com	10.000	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 56 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>aditivos químicos auto-extinguível, anti-mofo, anti-fungos e laca anti-rajões ultravioleta). A estrutura metálica deverá ser galvanizada ou pintada. Pés diretos de no mínimo 07 metros de altura.</p> <p>As lonas (coberturas) deverão ser anti-chamas e deverá ter as normas de segurança do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. Todas devem ser montadas do mesmo tipo e as lonas devem ser limpas sem manchas. Compreendendo Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento no mínimo 01 Pessoa.</p>		
---	--	--

Lote 10 – Locação de Camarim Octanorm

01	CAMARIM OCTANORM 04M X08 METROS Em estrutura de octanorm, com portas e chaves, fechamento no teto, medida de 4,00 metros X 8,00 metros, perfazendo dois nas medidas de 4,00 metros X 4,00 metros contendo em cada um dos dois pisos acarpetado, iluminação, tomadas 110/220w, espelho de corpo inteiro, 01 arara e mobiliário, contendo 02 mesas sendo: 01 retangular em madeira medindo 2,00 metros x 1,20 metros e 01 mesa redonda elevadas com tampo em vidro com 04 banquetas elevadas, ar condicionado e frigobar. 01 Tenda piramidal tamanho 10,00 metros X 05,00 metros X 3,00 metros (Boca X Profundidade X Altura), com calhas em lona branca anti-chama. As lonas deverão estar limpas e sem manchas. Não será aceito travamentos feitos com cordas, a mesma deverá utilizar de cintas catraca 50mm conforme normas dos Bombeiros. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia.	50	Diárias
02	CAMARIM OCTANORM 04M X08 METROS / 4 DIAS Em estrutura de octanorm, com portas e chaves, fechamento no teto, medida de 4,00 metros X 8,00 metros, perfazendo dois nas medidas de 4,00 metros X 4,00 metros contendo em cada um dos dois pisos acarpetado, iluminação, tomadas 110/220w, espelho de corpo inteiro, 01 arara e mobiliário, contendo 02 mesas sendo: 01 retangular em madeira medindo 2,00 metros x 1,20 metros e 01 mesa redonda elevadas com tampo em vidro com 04 banquetas elevadas, ar	25	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 57 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

condicionado e frigobar. 01 Tenda piramidal tamanho 10,00 metros X 05,00 metros X 3,00 metros (Boca X Profundidade X Altura), com calhas em lona branca anti-chama As lonas deverão estar limpas e sem manchas. Não será aceito travamentos feitos com cordas, a mesma deverá utilizar de cintas catraca 50mm conforme normas dos Bombeiros.		
--	--	--

Lote 11 – Locação de Arquibancada Coberta

01	ARQUIBANCADA COBERTA BLOCO DE 30 METROS/04 DEGRAUS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. Especificações: Arquibancada, com 30,00 metros lineares de comprimento, com 04 degraus e 1,20 MTRS do solo (medida do solo ao primeiro piso da arquibancada) e devidamente coberta com pirâmides 4x4 metros. Obs.: As especificações desse equipamento como degraus, altura entre degraus, largura entre degraus, piso, largura da passarela, altura da passarela, guarda corpos frontais, laterais e traseiros deverão estar impreterivelmente de acordo com a IT12 do Corpo de Bombeiros. Não será aceito nenhum item que esteja fora desta norma. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Responsabilidades da contratada: É de responsabilidade da contratada os serviços de instalação e remoção completa da arquibancada com ART e Laudo de resistência do solo. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até 5 dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.	25	Serviços por Montagem
02	ARQUIBANCADA COBERTA BLOCO DE 100 METROS/04 DEGRAUS / 15 DIAS	25	Serviços por Montagem

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 58 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA. Especificações: Arquibancada, com 100 metros lineares de comprimento, com 04 degraus e 1,20 MTRS do solo (medida do solo ao primeiro piso da arquibancada) e devidamente coberta com pirâmides 4x4 metros. Obs.: As especificações desse equipamento como degraus, altura entre degraus, largura entre degraus, piso, largura da passarela, altura da passarela, guarda corpos frontais, laterais e traseiros deverão estar impreterivelmente de acordo com a IT12 do Corpo de Bombeiros. Não será aceito nenhum item que esteja fora desta norma. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Responsabilidades da contratada: É de responsabilidade da contratada os serviços de instalação e remoção completa da arquibancada com ART e Laudo de resistência do solo. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento a tenda deverá ser montada com antecedência de até 5 dias, tempo esse pré-definido pelo responsável da secretaria da Prefeitura sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>		
--	--	--

Lote 12 – Locação de Painel de LED P7

01	PAINEL DE LED P7 MM/INDOOR / 4X3 MTRS Painel de LED 7mm INDOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor	40	Diárias
-----------	--	----	---------

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 59 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1</p> <p>O sistema ainda deve conter:</p> <p>Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.</p>		
02	<p>PAINEL DE LED P7 MM/INDOOR/ 4X3 MTRS / 03 DIAS</p> <p>Painel de LED 7mm INDOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros</p> <p>Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor</p> <p>Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1</p> <p>O sistema ainda deve conter:</p> <p>Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.</p>	20	Diárias
03	<p>PAINEL DE LED P7 MM/OUTDOOR 4X3 MTRS</p> <p>Painel de LED 7mm OUT DOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros</p> <p>Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor</p> <p>Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1</p>	20	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 60 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>O sistema ainda deve conter:</p> <p>Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.</p>		
04	<p>PAINEL DE LED P7 MM/OUTDOOR 4X3 MTRS / 03 DIAS</p> <p>Painel de LED 7mm OUT DOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor</p> <p>Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1</p> <p>O sistema ainda deve conter:</p> <p>Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.</p>	30	Diárias
05	<p>PAINEL DE LED P7 MM/OUTDOOR 4X3 MTRS/ 20 DIAS DE EVENTO</p> <p>Painel de LED 7mm OUT DOOR medindo 4,00 metros X 3,00 metros Especificações: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor</p> <p>Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(RGBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1</p> <p>O sistema ainda deve conter:</p>	80	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 61 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.		
06	TELÃO COM PROJETOR Locação de 01 Projetor de alta resolução 4000 ANSI lumens com tela de até 250 polegadas. Com Estrutura para montagem em Box Truss Q30 com 01 Câmera para transmissão simultânea, Operadores e um aparelho de DVD e mais os equipamentos para seu funcionamento sendo para transmissão simultânea ou não. Compreendendo Montagem, Desmontagem, equipe de manutenção durante todo o evento (no mínimo 01 Pessoas), 02 Técnicos e ART.	40	Diárias
07	PAINEL DE LED P5 Painel de LED 5 mm INDOOR: Distância entre pixel: 5mm Configuração de pixel: R1G1B Encapsulamento LED: SMD2427 Densidade pixel: 28224dots/m2 Brilho:500--3000nit(NB) Temperatura de cor: 6500-9500K Tamanho módulo: 4.000 x 2.000mm Tamanho gabinete (W*H*D) 500 X 500 mm: (69±5)mm Resolução gabinete: 84*84 Peso gabinete: (9.0±0.5)kg Consumo de energia: ≤630w/m2, Ângulo de visão(melhor): H:140° V:120 Escala de Cinza: 14--16bit Visualização(melhor): Distancia 3/21metros Nível de proteção: IP65(Front)/IP54(Back) Vídeo processor. Especificações: entradas/tipo: Composto: 3 S-Video: 1 YPbPr: 1 VGA(GBHV): 2 HDMI(1.3a): 1 DVI (HDMI): 1 SDI: 1. O sistema ainda deve conter: Suporte em Box truss Q30, com pés e devidamente fixado, Computador, Trilhos de carga Spam set, Talha, Sistema de energia, Cabos de AC e Cabos de sinal.	600	Diárias

Lote 13 – Locação de Gerador de Energia

01	GERADOR 120 KWA Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1
-----------	--

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 62 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>
02	<p>GERADOR 120 KVA/04 DIAS DE EVENTO</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>
03	<p>GERADOR 120 KVA/15 DIAS DE EVENTO</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 120 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **63** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

04	<p>GERADOR 200 KWA</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 200 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>
05	<p>GERADOR 200 KWA/04 DIAS DE EVENTO</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 200 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>
06	<p>GERADOR 200 KWA/15 DIAS DE EVENTO</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 200 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de</p>

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 64 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>
07	<p>GERADOR 280 KWA</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 280 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>
08	<p>GERADOR 280 KWA/04 DIAS DE EVENTO</p> <p>Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 280 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável</p>

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **65** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.
09	GERADOR 280 KVA/15 DIAS DE EVENTO Especificações: Grupo moto gerador de energia elétrica, com capacidade de 280 KVA, com cabine super silencioso, com intermediária e 30 metros de cabos, a diesel com tanque de combustível interno ou contendo um dique de contenção correto aprovado pelo bombeiro, com Q.T.A. (quadro de transmissão automática) compatível com o equipamento. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. Incluso o combustível. Responsabilidades da contratada: Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa do equipamento com ART e Laudo de abrangência do grupo moto gerador. O equipamento deverá estar abastecido para o período, deverá estar presente 1 técnico para operação bem como o motorista devidamente habilitado. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.

Lote 14 – Locação de Decoração Lycra Tensionada

01	DECORAÇÃO LYCRA TENSIONADA Decoração em Lycra tensionada para revestimento de teto e/ou acortinamento lateral na cor escolhida pelo contratante por metro quadrado. Incluindo todo material, mão de obra e cores a ser escolhida pelo órgão solicitante. Compreendendo: Montagem, Desmontagem, equipe de manutenção durante todo o evento (no mínimo 01 Pessoa).	9.000	Metros ²
-----------	---	-------	---------------------

Lote 15 – Locação de Carro de Som / Trio Elétrico

01	TRIO ELÉTRICO Caminhão tipo trucado com potência de 35.000 watts (mínimo) e gerador próprio, 01 Wc e um Camarim. A parte de cima deve ter uma cobertura e deverá	25	Diárias
-----------	--	----	---------

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **66** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	comportar uma banda ao vivo de pelo menos 15 componentes e com estrutura de som completo para banda e Equipe técnica. Compreendendo: Diária de 10 horas.		
02	CARRO DE SOM 01 Carro de som volante contendo: 02 Caixas acústicas em três vias de +- 100 w, 01 Microfone, 01 Aparelho de CD, 01 Amplificador compatível. Compreende a diária para o eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 06 (Seis) horas assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 Vinhetas por evento, todos esses serviços são de responsabilidade da contratada.	260	Diárias

Lote 16 – Locação de Serviço de Elétrica

01	SERVIÇO DE ELETRICA Serviço de Montagem, Instalação e Manutenção de Rede secundaria para atender Tendas, Pirâmide (s) ou Barracas em eventos. Em cada pirâmide deverá ser colocado 01 bocal de luz na parte mais alta da cobertura. Uma tomada 110 volts (com três saídas) e uma tomada 220 volts (com três saídas), as quais deverão suportar todos os equipamentos elétricos, que serão instalados dentro da barraca (com relação a ser enviada posteriormente). Toda fiação baixa e alta será de responsabilidade da CONTRATADA, assim como os Pagamentos da ART de elétrica. Montagem, Desmontagem e equipe de manutenção durante todo o evento (mínimo 02 pessoas).	390	Montagem
-----------	--	-----	----------

Lote 17 – Locação de Equipe Apoio / Brigadista / Carregador

01	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO A equipe deverá: Orientar e monitorar o público em toda a extensão do evento, exigindo ordem e respeito, e devendo comunicar ao representante da Contratante qualquer ocorrência. Estar presente no local com 01 (uma) hora de antecedência dos	900	Diárias
-----------	---	-----	---------

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 67 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>horários previstos para o início do evento, com componentes treinados, uniformizados, maiores de 18 anos, que não deverão ser analfabetos e nem possuir antecedentes criminais, e deverão estar munidos de documentos original (RG) e autorização de trabalho. Como uniforme, a licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, crachá e coletes ou camisetas de identificação em cores de fácil localização com as escritas “EQUIPE DE APOIO”.</p> <p>A lista de componentes da equipe, deverá ser entregue no prazo de 48 horas, contado do recebimento da Ordem de Serviço ou da assinatura do termo de contrato, podendo tal prazo ser prorrogado a critério da Secretaria Gestora. O período de atuação da equipe será de 08 (oito) horas/dia. Deverão ser fornecidos rádios hts (vhf) com fones e microfones de lapela (não serão aceitos modelos talk about ou similar compatível devido a interferência deste tipo de equipamento) no evento. Durante o transcorrer do evento, é vedado aos componentes das equipes de apoio: fumar, consumir bebida alcoólica ou portar brincos, piercings, bonés, chapéus, aparelhos de som (celulares, mp3) com fones de ouvidos ou qualquer outro objeto ou equipamentos que possa atrapalhar a qualidade do serviço. A contratada, na prestação dos serviços, deverá atender rigorosamente (quanto à organização) as solicitações da Comissão Organizadora do Evento, representada por qualquer um de seus membros.</p>		
02	SERVIÇO CARREGADORES Contratação de homens por dia para carga e descarga de equipamentos, período de 08 horas. Compreendendo transporte, Alimentação, hotel ou qualquer outra despesa que possa ocorrer durante o evento.	300	Diárias
03	BRIGADISTA DE INCÊNDIO Contratação de Bombeiros Civil (Brigadista), para este serviço é necessário que todos tenham o certificado de brigadista que deverá ser entregue quando solicitado pela contratante compreende diária de 08 hs inclusos no Valor quaisquer despesas que possam ocorrer. Salienta-se que 30% dos profissionais contratados deverão ser do sexo feminino.	500	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **68** de **111**



Lote 18 – Locação de Brinquedo Inflável / Pipoca e Algodão Doce

01	BRINQUEDOS INFLÁVEL CASTELO Castelo TAJMAHAL, simula um castelo de lona colorida, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável confeccionado com material de PVC. Ter 15 pontos de atraques para fixação no solo. <u>Medidas do Brinquedo: 28 metros de comprimento, 07 Mtrs Largura, 06 Mtrs de Altura.</u>	100	Diárias
02	BRINQUEDOS INFLÁVEIS PONTE Simula uma ponte inflável com grau de dificuldade para atravessar, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável e as pontes confeccionado com material de PVC. Ter 10 pontos de atraques para fixação no solo. <u>Medidas do Brinquedo: 12 metros de comprimento, 05 Mtrs Largura, 05 Mtrs de Altura.</u>	100	Diárias
03	BRINQUEDOS INFLÁVEIS JACARE Simula uma ponte inflável com grau de dificuldade para atravessar, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável e as pontes confeccionado com material de PVC. Ter 10 pontos de atraques para fixação no solo. <u>Medidas do Brinquedo: 12 metros de comprimento, 08 Mtrs Largura, 08 Mtrs de Altura.</u>	100	Diárias
04	BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ Simula uma grande baleia formando um tobogã gigante, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável e as pontes confeccionado com material de PVC. Ter 12 pontos de atraques para fixação no solo. <u>Medidas do Brinquedo: 05 metros de comprimento, 05 Mtrs Largura, 02 Mtrs de Altura.</u>	100	Diárias
05	BRINQUEDOS INFLÁVEIS ESCALADA	100	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Simula uma grande ESCALADA gigante, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável confeccionado com material de PVC. Ter 08 pontos de atraques para fixação no solo.</p> <p><u>Medidas do Brinquedo: 05 metros de comprimento, 08 Mtrs Largura, 05 mtrs de Diâmetro.</u></p>		
06	<p>BRINQUEDOS INFLÁVEIS CASA</p> <p>Simula uma casa com duas entradas e vários infláveis na parte interna, costurado com linha 0,20 mm, e pespontada as conexões das partes reforçadas com fita poliamida de 50 mm de largura. O colchão inflável e as pontes confeccionado com material de PVC. Ter 12 pontos de atraques para fixação no solo.</p> <p><u>Medidas do Brinquedo: 07 metros de comprimento, 10 Mtrs Largura, 07 Mtrs de Altura.</u></p>	100	Diárias
07	<p>BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ GRANDE</p> <p>Acompanha 01 motor monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220v). Crianças a partir de 04 anos Equipe Operacional: 1 monitor.</p> <p><u>Medidas do Brinquedo: 07 metros de comprimento, 04 Mtrs Largura, 06 Mtrs de Altura.</u></p>	100	Diárias
08	<p>BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMA ELASTICA</p> <p>Dimensões mínimas: 4,30 m. 3,00 m. 2,00 m Estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (modelo 4,30m). Lona de alto em sannel QR disponível nas cores: azul, vermelho, amarelo, verde e preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com protectube colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg.</p> <p><u>Medidas do Brinquedo: 4,30 metros de diâmetro, 02 Mtrs de Altura.</u></p>	100	Diárias

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 70 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 19 – Locação de Extintores de Incêndio

01	EXTINTORES DE INCÊNDIO Equipamento de segurança de formato cilíndrico, dotado de agente extintor (produto utilizado para apagar o fogo) à base de Pó Químico Seco, Água, Gás Carbônico, Espuma Mecânica ou Gases Halogenados. O extintor pode ser fabricado em chapa de aço, alumínio ou aço inoxidável em diversos modelos, sendo portáteis (instalados em veículos, edifícios, comércios e indústrias) ou sobre rodas que facilitam a sua locomoção (normalmente instalados em comércios e indústrias). Todos os modelos são de fácil manuseio, pois possuem acionamento manual. Os extintores são fabricados respeitando rigorosamente as normas da A.B.N. T (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Temos assim a N.B.R (Norma Brasileira) para extintores e seus componentes. Seguem abaixo as normas que relacionam os extintores de maior uso: Extintores portáteis: NBR – 15808 (Todos). Extintores Sobre Rodas: NBR – 15809 (Todos). □* Neste serviço inclui também a sinalização por placas e ganchos para suspensão .	300	Diárias
-----------	--	-----	---------

Lote 20 – Locação de Mesas e Cadeiras

01	CONJUNTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS Uma Mesa plástica redonda ou quadrada na cor Branca de Poliprolileno com proteção anti –UV, certificada pelo IMETRO na classe AY, suportando a carga de 95 Kgs, com diâmetro/lateral de 90 cm. 04 Cadeiras plástica Branca de Poliprolileno sem braço com proteção anti –UV, certificada pelo IMETRO na classe AY, suportando a carga de 120 Kgs. <u>Este Item compõe: 01 (uma) Mesa e 04 (quatro) cadeiras.</u>	3.000	Diárias
-----------	--	-------	---------

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 71 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 21 – Kit Lanche / Coquetel / Coffe Break

01	COFFE BREAK 30 PESSOAS Quantidade produto: 04 baguete 04 sabores (unidade de 10 a 12 pedaços); 02 kg de bolo de mesa (sabores variados); 30 Mini Torta de frango ou atum 01 Kilo de mini pão de queijo 30 Sobremesas (doce ou carolina) 06 litros de suco de frutas. Também todos os objetos necessários a perfeita execução dos serviços: 01 pacote descartável de água (tamanho médio); 01 pacote de copo descartável de café (tamanho pequeno); 01 pacote de guardanapo (tamanho médio), garrafas térmicas, bandejas, pratos.	90	Serviço
02	COFFE BREAK 50 PESSOAS Quantidade produto: 06 baguetes (unidade de 10 a 12 pedaços); 02 kg de bolo de mesa (sabores variados); 50 Mini torta de Frango ou Atum 02 Kilo de mini pão de queijo 50 Sobremesas (doce ou carolina) 08 litros de suco de frutas. Também todos os objetos necessários a perfeita execução dos serviços: 02 pacotes descartável de água (tamanho médio); 01 pacote de copo descartável de café (tamanho pequeno); 02 pacotes de guardanapo (tamanho médio), garrafas térmicas, bandejas, prato.	90	Serviço
03	KIT LANCHE 02 sanduíches de pão de Leite de (50g) com: 30 gramas cada de presunto magro	29.000	Unidade/ Kit

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 72 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>30 gramas cada de mozzarella</p> <p>01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 200 ml</p> <p>01 Fruta da época com 120 gramas</p> <p>01 barra de chocolate de 30 gramas.</p> <p>01 Agua mineral de 500 ml</p> <p>Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8 g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 02 unidades de guardanapo de papel.</p> <p>A embalagem do Kit deverá ser de papel grosso tipo saco Branco ou Bege. O suco deverá ser entregue gelado e acondicionado em sacola plástica.</p>		
04	<p>COQUETEL</p> <p>Quantidade mínima de convidados para o serviço: 20 pessoas</p> <p>Duração do evento até 4 horas.</p> <p>Número mínimo 25 (vinte e cinco) salgados quentes e frios na hora por convidado, composto de variedades de salgados e canapés diversos de massa folhada.</p> <p>Mínimo de Profissionais para realização dos serviços: fritadeiras, ajudantes de cozinha, ajudantes de freezers, garçons, maitre.</p> <p>Bebidas Coquetel:</p> <p>Refrigerantes 2 tipos de 1ª linha – Convencional e diet, água mineral (com e sem gás), e coquetel de frutas como entrada.</p> <p>Material Utilizado para a realização dos serviços conforme necessidade:</p> <p>Taças de vidro para refrigerante e água, Jarros para refrigerante e água, mesas redondas aparadoras, toalhas e sobre - toalhas em várias cores e tecidos: a escolher (incluindo toalhas em veludo: a escolher), capas de cadeira com laço e capa guardanapos para réchauds, Guardanapos para mesas individuais, Bandejas para garçons, bandejas inox para salgados frios, fogões do tipo industrial, rechauds cor de prata, cinzeiros, baldes para gelo, samovar, aparadouros, freezers, transporte, cadeiras, e demais utensílios necessários.</p>	6.700	Unidade/ Pessoa

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 73 de 111



Lote 22 – Transmissão Simultânea

01	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA Contratação de empresa especializada em sistema de transmissão simultânea, conforme especificações: equipamentos: 03 (três) câmeras digitais full hd (1080p) sendo 01 (uma) fixa na house mix e 02 (duas) móveis a serem alocadas conforme determinação da contratante; 01 (uma) mesa de corte (switcher) para monitoramento em vídeo para visualização simultânea das câmeras e do corte final; 01 (um) digital recorder para gravação digital do corte da saída de vídeo e áudio captado da mesa de som; 01 (um) sistema de intercom com 04 (quatro) pontos; cabeamento completo (hdmi, sdi ou similar de qualidade igual ou superior), tripés, adaptadores e equipamentos necessários para perfeito funcionamento do sistema; sistema de comunicação (com fio ou por rádio), individual para cada operador de câmera e na central de corte; profissionais: 01 (um) sistema de gravação das imagens editadas para projeção; 01 (um) diretor de imagens; 02 (dois) câmeras man; serviço: entrega das imagens captadas, devidamente editada(s) em alta resolução em hd externo; entrega do material finalizado em alta resolução e em baixa resolução, bem como as imagens brutas decupadas, em hd (disco rígido) externo.	50	Diárias
-----------	--	----	---------

Lote 23 – Elaboração de Projetos

01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AVCB Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de projeto de segurança e combate a incêndio e pânico (PSCIP) para eventos com público acima de 10.000 (dez mil) pessoas, conforme especificações: definição de saídas de emergência e rotas de fuga; definição de sinalizações e faixas; critérios para criação de brigada de incêndio; definição de rede de iluminação de emergência; especificação de extintores de incêndio; definição de rede de hidrantes; definição de sistema de sinalização de emergência; emissão ART de projeto de prevenção e combate a incêndio; emissão ART de execução do	20	Serviço
-----------	---	----	---------

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

<p>sistema de prevenção e combate a incêndio; emissão art de laudo técnico das condições de segurança para a prefeitura; emissão de laudo técnico a ser emitido para a prefeitura municipal.</p> <p>OBS.: 1) a contratada deverá providenciar a aprovação dos documentos e projetos desenvolvidos junto ao corpo de bombeiros militar de minas gerais, objetivando a liberação dos locais para a realização dos eventos. 2) todos os projetos de segurança elaborados deverão constar seus respectivos croquis. 3) a contratada deverá prever participação em reuniões técnicas para apresentação do projeto. 4) a contratada deverá acompanhar, com a presença do engenheiro responsável, todo o período de montagem e realização do evento. Outras exigências para atendimento ao lote, vide anexo detalhamento das exigências.</p>		
---	--	--

Lote 24 – Passa Cabos / Projetos

01	PASSA CABOS Contratação de passa cabo para eventos, conforme especificações: passa cabo de 05 (cinco) vias / canaletas com 240mm ² ; 90cm de comprimento; 50cm de largura; 15kg; todo em borracha vulcanizada preta e tampa em plástico amarelo, a qual sinaliza a passagem; possuir 02 (duas) vias internas para passagem e proteção de cabos, com acesso pela tampa articulada, permitindo fácil colocação e remoção de cabos e mangueiras; superfície rugosa para gerar melhor tração no tráfego de veículos.	2.000	Diária/ Unidade
02	BALCÃO PARA TENDAS Contratação de balcão de atendimento, medindo 4 mtrs, base em ferro metalon 40x40 mm, balcão com acabamento em pranchas de madeira (compensado ou mdf), com largura de 40cm e espessura mínima de 10mm, revestidas em carpete preto ou grafite. Balcão com fixação na estrutura das Tendias, através de abraçadeiras ajustáveis.	400	Unidade
03	CLIMATIZADOR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR - PARA 01 DIA DE EVENTO. Descrição: Climatizador Evaporativo com potência de 50 m3/Hora. Alimentação de 220volts, com painel controlador. Potência bomba de água 800wts. Potência motor 800wts. Diâmetro mínimo de 80cm. Altura de 2 metros. Oscilante 90 graus. Painel de controle digital de	300	Diárias

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 75 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>temperatura. Painele Seletivo, podendo ligar apenas o vento, ou vento e climatização junto. Regulagem de vazão de água. 20 metros de extensão de energia elétrica 220v. Reservatório de 50 litros. Garantia de troca e manutenção durante todo período locado em até 02 horas desde que solicitado.</p>		
04	<p>CATRACAS CONTROLE DE ACESSO</p> <p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CATRACAS PARA CONTROLE DE ACESSO</p> <p>Especificações: Modelo gabinete, 3 braços inox, unidirecional, plataforma de fixação, piso antiderrapante metálico, contador mecânico interno, urna interna, rampa metálica antiderrapante. Sistema de contagem eletrônico de público com painel demonstrativo em cada portaria on-line. O painel deverá constar o público total no recinto e contagem de entrada e saída, conforme norma do Corpo de Bombeiros. Entende-se diária como período de 24 horas de uso do equipamento. O equipamento deverá estar em ótimo estado de conservação, perfeitas condições de uso e manuseio, higienizado. O item será vistoriado e deverá cumprir todos os requisitos. Se não houver conformidade com o requisitado o responsável da Prefeitura terá o direito de solicitar a troca imediata se a solicitação não for cumprida. O contratado deverá estar ciente de que deverá atender ao pedido mesmo sendo apenas uma unidade por um dia. A retirada do material deverá seguir cronograma de data definido por responsável da Prefeitura. Se for necessário AVCB para o evento o equipamento deverá ser montado com no mínimo dois dias de antecedência sem custo adicional, para vistoria dos bombeiros.</p>	350	Diárias
05	<p>MONTAGEM DE OCTANORME</p> <p>Contratação de empresa especializada para montagem de estrutura em estrutura octanorme, conforme especificações: estrutura com chapas ts branco leitoso; forro/cobertura em estrutura de alumínio e placas tipo chapatex na cor branca; estrutura com porta de acesso com fechadura e chaves; piso em compensado estruturado, com perfil metálico, carpetado na cor preta, sem emendas e furos. Outras exigências para atendimento ao lote, vide anexo - detalhamento das exigências.</p>	1.000	Metros ²

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 76 de 111



Lote 25 – Locação de Pipoca e Algodão Doce

01	PIPOCA 01 <u>CARRINHO DE PIPOCA</u> para servir 1.000 unidades c/ material necessário e pessoal de trabalho.	220	Serviço/ Dia
02	ALGODÃO DOCE 01 <u>CARRINHO DE ALGODÃO DOCE</u> para servir 1.000 unidades c/ material necessário e pessoal de trabalho.	220	Serviço/ Dia

4 - FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

4.1 A execução do serviço deverá ser efetuada mediante solicitação da Contratante.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e da ARP, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista.

4.3 A entrega poderá ser fracionada ou em sua totalidade, mas deverá ser efetuada somente mediante ordem de fornecimento.

4.4 No ato da entrega os produtos serão homologados pela Secretaria de Comunicação e Gestão de Eventos.

5- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os equipamentos/serviços deverão ser executados nos locais e datas de acordo ao cronograma expedido pela Secretaria de Comunicação e Gestão de Eventos, no ato da emissão da ordem de serviço, localizada no Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar/SP.

6 - PRAZO DE ENTREGA / VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A execução dos serviços deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura e no prazo máximo de 07 (sete) dias contados após a emissão do Pedido de Fornecimento e/ou Ordem de serviço, conforme contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2 Em caso, de Ata de registro de preço o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

6.3 O prazo de entrega dos serviços deverá ocorrer de acordo com instruções, locais e horários definidos pela CONTRATANTE.

7 - VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

7.1. O prazo será do fornecedor, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

8 – VISITA TÉCNICA/SUPORTE

8.1 Das exigências destes serviços:

8.1.1 A vencedora deverá conhecer os locais dos eventos com antecedência, para análise e organização do serviço;

8.1.2. As mercadorias deverão ser transportadas em veículo refrigerado, mantendo os alimentos na temperatura indicada pelo fabricante;

8.1.3 O veículo deverá se apresentar devidamente higienizado e os funcionários uniformizados e com identificação;

8.1.4. Os alimentos e as bebidas deverão ser de primeira linha e qualidade, devendo os mesmos serem mantidos à temperatura adequada ao consumo durante todo o evento;

8.1.5. PARA O COFFEE BREAK serviço mínimo de 02 (duas) horas, a contar do horário marcado para início.

8.1.6. PARA O (COQUETEL) serviço mínimo de 04 (quatro) horas, a contar do horário marcado para início.

8.1.7. PARA A ENTREGA DO KIT LANCHE, deverá ser entregue como solicitado respeitando horário combinado.

8.1.8. Prazo de entrega/realização do serviço: em até 05 (cinco) dias, contadas a partir da data de cada solicitação.

8.1.9. Local de entrega/realização do serviço: os serviços/entrega dos materiais efetuados nos locais indicados pela Prefeitura em qualquer logradouro do município, nos horários, datas e quantidades solicitadas, de acordo com programação prévia homologadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

8.1.10. Para qualquer esclarecimento, os contatos deverão ser realizados com a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, através do e-mail: eventos@cajamar.sp.gov.br, ou pelos telefones: (11) 4446-0038.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 78 de 111



9 - AMOSTRA DOS PRODUTOS

Não será necessária a apresentação de amostras. Entende-se ainda que a vedação de amostra não trará prejuízos à competitividade no certame.

10 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATADA se compromete a cumprir as obrigações abaixo descritas, além daquelas decorrentes direta ou indiretamente do presente contrato:

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços objeto do presente contrato, conforme solicitação do **CONTRATANTE**, e de acordo com a proposta apresentada.
- b) Deverão ser respeitadas as descrições dos serviços definidas no **Termo de Referência**.
- c) Emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços realizados, que será enviada ao **CONTRATANTE** por conta própria ou por terceiro;
- d) Agilizar a imediata correção das falhas apontadas pelo **CONTRATANTE**, concernente a execução do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Declarar estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias.
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, bem como por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros no período de prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, inclusive durante a locomoção e transporte de equipamentos e pessoal aos locais de trabalho.
- h) Responder, a qualquer tempo, pela qualidade dos serviços prestados.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, a sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão realizar-se em outros locais.
- j) Observar, no decorrer do Contrato, todos os termos da Lei Federal no. 8.666/93 e normas complementares.
- k) Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de **habilitação, qualificação e condições de assinatura do contrato** exigidas por ocasião da licitação que precedeu este ajuste, obrigando-se, ainda, a comunicar a unidade requisitante, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, podendo a Administração requerer a sua comprovação, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

10.2. Dispositivo legal: art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº.10.520/2002

Disponibilizar para a realização dos serviços contratados, profissional específico, indicado pelo **CONTRATANTE**, para acompanhamento e a fiscalização dos serviços bem como notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação dos serviços objeto do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

1 – SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os valores oriundos de tal contratação deverão ser onerados das fichas orçamentárias referente a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica nº 842, pertencentes da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos.

12 – FISCAL DO CONTRATO

Fica designado para fiscalizar o contrato a servidora:

Stefânia Gerônimo dos Santos, RE: 18494

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **80** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Proposta Comercial

Dados da Licitante		
Denominação:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Fax:
E-Mail:	CNPJ:	

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência

LOTE XX			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
XX	XXXX	XXXX	XXX
XXX	XXXX	XXXX	XXX

Valor Total do Lote por extenso R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

LOTE XX			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
XX	XXXX	XXXX	XXX
XXX	XXXX	XXXX	XXX

Valor Total do Lote por extenso R\$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

Valor Total Geral da proposta por extenso: R\$.....(.....).

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 81 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

A apresentação da Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame. E não será admitida cotação inferior à quantidade prevista no Edital.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO:

Nome do Responsável: _____

Cargo: _____ RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Endereço Residencial: _____

E-mail Institucional: _____

E-mail Pessoal: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Celular: _____

As condições e prazos de execução estão determinadas no Anexo II do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: **NUMÉRICO** (**POR EXTENSO**) dias corridos (mínimo de sessenta dias); contados a partir da data de sua apresentação.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do Edital. Declaro também que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da Proposta; incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Local: _____, _____, de _____ de _____.

Assinatura

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da proponente)

Nome: _____ RG: _____ Cargo: _____

Nota: Este Modelo deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante, com indicação do seu subscritor.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **82** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/2022

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE XXXXX: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A(s) empresa(s) abaixo relacionada(s); representadas na forma de seu(s) Estatuto(s) Social(ais); em ordem de preferência por classificação; doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**; resolve(m) firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**; nos termos da legislação vigente; bem como do **Edital do Pregão** instrumentalizado nos autos do **Processo** em epígrafe; mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 01

Denominação:

ENDEREÇO:

CNPJ:

REPRESENTANTE

LEGAL:

.....

CPF:

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Registro de preços para Aquisição **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços (inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993).

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **83** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Cláusula Segunda – Preço:

- 2.1. Os Preços que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:
- 2.2. Os Preços Registrados permanecerão fixos e irremovíveis; e abrangerão todos os custos (diretos e indiretos) decorrentes da execução do objeto – incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, entre outros); seguros, despesas de administração, lucro, custos e demais despesas correlatas.
- 2.3. Se o Preço Registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Municipalidade adotará as seguintes providências:
 - 2.3.1. Convocará o Fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 2.3.2. Liberará o Fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação (respeitadas as contratações já celebradas);
 - 2.3.3. Convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
 - 2.3.4. Não logrando êxito nas negociações, a Municipalidade cancelará o item objeto do preço negociado.

3. Cláusula Terceira – Vigência:

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses; contados a partir da data de sua publicação.

4. Cláusula Quarta – Cancelamento do Registro de Preços:

- 4.1. O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Municipalidade contratante (sem justificativa aceitável);
 - 4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado (na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado);
 - 4.1.4. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 87, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993);

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 84 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração (nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002).
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do Fornecedor.
5. Cláusula Quinta – Contratações da Ata de Registro de Preços:
- 5.1. Os Fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir; observadas as condições estabelecidas no Edital (em seus Anexos) e nesta Ata.
- 5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços; ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 5.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório não será admitida.
6. Cláusula Sexta – Obrigações da Detentora:
- 6.1. Contratar com a Municipalidade, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº XX/2022; e o preço registrado nesta Ata; os produtos objeto deste ajuste.
- 6.2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7. Cláusula Sétima – Obrigações da Municipalidade:
- 7.1. Indicar um Servidor responsável para atuar como Fiscal do Contrato (incumbido do acompanhamento deste Registro de Preços).
- 7.2. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.
8. Cláusula Oitava – Sanções:
- 8.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos Contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 4.672/2012; que a Detentora declara conhecer integralmente.

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 85 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9. Cláusula Nona – Disposições Gerais:

- 9.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº **XX/2022**; com seus Anexos e a(s) Proposta(s) da(s) Detentora(s).
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a Municipalidade a firmar as contratações que deles poderão advir.
- 9.3. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o de Cajamar, Estado de São Paulo.
- 9.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata; que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIO MUNICIPAL DE

XXXXXX

NOME DO REPRESENTANTE

LEGAL

NOME DA EMPRESA

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR**

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo V – Declaração de Habilitação

Eu _____ (nome completo); RG nº _____
_____; Representante Legal da
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____
_____; DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa
cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento
convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar;
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 87 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório; que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; é considerada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; nos termos do enquadramento previsto nos Incisos I e II e §§ 1º e 2º; bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; cujos termos declaro conhecer na íntegra; estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei Complementar; no procedimento licitatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **88** de **111**



Anexo VII – Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; DECLARO, sob as penas da lei (especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro), que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) O licitante não possui cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau civil, inclusive, na linha reta ou colateral, de autoridades do Executivo e/ou Legislativo Municipal ou de servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 89 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) Frustar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico – financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema nacional.

A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial realizado pela Prefeitura do Município de Cajamar; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 90 de 111



Anexo VIII – Declarações Diversas

Eu _____ (nome completo); RG nº _____; _____; Representante Legal da _____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____; interessada em participar do Pregão Presencial nº _____/2021; DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993 (e alterações); que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho; no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Anexo IX – Declaração de Isenção Junto à Fazenda Estadual

(se for o caso)

Eu _____ (nome completo); RG nº _____;
_____; Representante Legal da
_____ (denominação da pessoa jurídica); CNPJ nº _____;
_____; DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da
verdade, que a empresa está isenta e/ou não incide tributos estaduais; não possuindo, portanto,
débitos junto à Fazenda Pública do Estado _____ (do domicílio ou sede da
licitante).

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

Assinatura

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo X – Preços de Preferência

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	SOM TIPO 01 – GRANDE PORTE	R\$12.548,33
02	SOM TIPO 01 – GRANDE PORTE / 03 DIÁRIAS	R\$12.025,00
03	SOM TIPO 02 – MÉDIO PORTE	R\$4.863,33
04	SOM TIPO 02 – MÉDIO PORTE / 03 DIÁRIAS	R\$4.811,67
05	SOM TIPO 03 – PALESTRAS	R\$1.253,33
06	SOM TIPO 03 – PALESTRAS / 03 DIÁRIAS	R\$1.150,00
07	SOM TIPO 04 – AVENIDA	R\$8.260,00
08	SOM TIPO 04 – AVENIDA / 03 DIÁRIAS	R\$8.153,33

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	ILUMINAÇÃO TIPO 01	R\$1.465,00
02	ILUMINAÇÃO TIPO 01 / 03 DIÁRIAS	R\$1.360,00
03	ILUMINAÇÃO TIPO 02	R\$1.465,00
04	ILUMINAÇÃO TIPO 02 / 03 DIÁRIAS	R\$1.360,00
05	ILUMINAÇÃO TIPO 3	R\$1.465,00
06	ILUMINAÇÃO TIPO 03 / 03 DIÁRIAS	R\$1.360,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 93 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

07	SKY WALKER	R\$1.465,00
08	SKY WALKER / 03 DIÁRIAS	R\$1.360,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	PORTAL DE ENTRADA	R\$5.070,00
02	PORTAL DE ENTRADA / 03 DIÁRIAS	R\$4.863,33

LOTE 04:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	BOX TRUSS Q30 ALUMÍNIO	R\$53,33
02	BOX TRUSS Q30 ALUMÍNIO / 03 DIAS EVENTO	R\$52,40

LOTE 05:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	PALCO 14 M X 10 M	R\$13.595,00
02	PALCO 14 M X 10 M / 05 DIÁRIAS	R\$13.385,67
03	PALCO 10 M x 08 M	R\$9.830,00
04	PALCO 10 M x 08 M / 05 DIÁRIAS	R\$9.621,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 94 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05	PALCO 07 M x 05 M	R\$7.110,67
06	PALCO 07 M x 05 M / 05 DIÁRIAS	R\$6.796,67
07	PALANQUE 6x 3 METROS	R\$2.300,00
08	PALANQUE 6x 3 METROS / 05 DIÁRIAS	R\$2.195,67
09	PRATICAVEL 06 mtrs X 04 metros	R\$2.300,33
10	PRATICAVEL 06 mtrs X 04 metros / 05 DIAS	R\$2.091,67
11	PALCO GEOSPACE	R\$21.958,33

LOTE 06:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	BARRICADAS	R\$61,67
02	BARRICADAS / 15 DIAS DE EVENTO	R\$60,00

LOTE 07:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	GRADES DE CONTENÇÃO	R\$20,50
02	GRADES DE CONTENÇÃO / 03 DIAS EVENTO	R\$19,33

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 95 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 08:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	FECHAMENTO ZINCO.	R\$22,17
02	FECHAMENTO ZINCO / 03 DIAS DE EVENTO	R\$21,00

LOTE 09:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	TENDAS 10 M X 10 M SEM FECHAMENTO LATERAL	R\$1.516,67
02	TENDAS 10 M X 10 M X 3M COM FECHAMENTO 04 LADOS	R\$1.931,67
03	TENDAS 10 M X 10 M X 3M COM FECHAMENTO 04 LADOS / 15 DIAS	R\$1.306,67
04	TENDAS 10 M X 10 M X 4,5 CM COM FECHAMENTO 04 LADOS / 15 DIAS	R\$2.038,33
05	TENDAS 10 M X 10 M X 4,5 CM SEM FECHAMENTO / 15 DIAS	R\$1.778,00
06	TENDAS 10 M X 05 M/3,5 CM SEM FECHAMENTO / 15 DIAS	R\$1.306,67
07	TENDAS 5 M X 5 M	R\$648,33
08	TENDAS 5 M X 5 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS	R\$722,00
09	TENDAS 4 M X 4 M	R\$544,00
10	TENDAS 4 M X 4 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS	R\$616,67
11	TENDAS 4 M X 4 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS / 05 DIAS	R\$596,67
12	TENDAS 03 M X 03 M	R\$440,00

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 96 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

13	TENDAS 03 M X 03 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS	R\$512,33
14	TENDAS 03 M X 03 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS / 05 DIAS	R\$512,33
15	TENDAS 06 M X 06 M	R\$993,33
16	TENDAS 06 M X 06 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS	R\$1.150,00
17	TENDAS 06 M X 06 M/COM FECHAMENTO 04 LADOS / 05 DIAS	R\$943,33
18	GALPÃO 20 METROS X 50 METROS	R\$88,83

LOTE 10:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	CAMARIM OCTANORM 04M X08 METROS	R\$9.150,00
02	CAMARIM OCTANORM 04M X08 METROS / 4 DIAS	R\$9.050,00

LOTE 11:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	ARQUIBANCADA COBERTA BLOCO DE 30 METROS/04 DEGRAUS	R\$28.233,33
02	ARQUIBANCADA COBERTA BLOCO DE 100 METROS/04 DEGRAUS / 15 DIAS	R\$51.445,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 97 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 12:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	PAINEL DE LED P7 MM/INDOOR / 4X3 MTRS	R\$3.763,00
02	PAINEL DE LED P7 MM/INDOOR/ 4X3 MTRS / 03 DIAS	R\$3.660,00
03	PAINEL DE LED P7 MM/OUTDOOR 4X3 MTRS	R\$4.182,67
04	PAINEL DE LED P7 MM/OUTDOOR 4X3 MTRS / 03 DIAS	R\$4.130,00
05	PAINEL DE LED P7 MM/OUTDOOR 4X3 MTRS/ 20 DIAS DE EVENTO	R\$3.083,33
06	TELÃO COM PROJETOR	R\$1.161,00
07	PAINEL DE LED P5	R\$408,33

LOTE 13:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	GERADOR 120 KWA	R\$2.301,67
02	GERADOR 120 KWA/04 DIAS DE EVENTO	R\$2.090,00
03	GERADOR 120 KWA/15 DIAS DE EVENTO	R\$2.000,00
04	GERADOR 200 KWA	R\$3.083,33
05	GERADOR 200 KWA/04 DIAS DE EVENTO	R\$2.876,67
06	GERADOR 200 KWA/15 DIAS DE EVENTO	R\$2.771,67
07	GERADOR 280 KWA	R\$4.130,00
08	GERADOR 280 KWA/04 DIAS DE EVENTO	R\$4.025,00

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 98 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

09	GERADOR 280 KWA/15 DIAS DE EVENTO	R\$3.925,00
----	-----------------------------------	-------------

LOTE 14:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	DECORAÇÃO LYCRA TENSIONADA	R\$31,83

LOTE 15:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	TRIO ELÉTRICO	R\$8.888,33
02	CARRO DE SOM	R\$848,33

LOTE 16:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	SERVIÇO DE ELETRICA	R\$346,00

LOTE 17:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	SERVIÇO DE EQUIPE DE APOIO	R\$312,67
02	SERVIÇO CARREGADORES	R\$303,33
03	BRIGADISTA DE INCÊNDIO	R\$308,33

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 99 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 18:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	BRINQUEDOS INFLÁVEL CASTELO	R\$1.931,67
02	BRINQUEDOS INFLÁVEIS PONTE	R\$1.831,67
03	BRINQUEDOS INFLÁVEIS JACARE	R\$1.831,67
04	BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ	R\$1.465,00
05	BRINQUEDOS INFLÁVEIS ESCALADA	R\$1.831,67
06	BRINQUEDOS INFLÁVEIS CASA	R\$1.881,67
07	BRINQUEDOS INFLÁVEIS TOBOGÃ GRANDE	R\$1.150,00
08	BRINQUEDOS INFLÁVEIS CAMA ELASTICA.	R\$1.000,00

LOTE 19:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	EXTINTORES DE INCÊNDIO	R\$50,83

LOTE 20:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	CONJUNTO DE 01 MESA E 04 CADEIRAS	R\$29,83

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 100 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 21:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	COFFE BREAK 30 PESSOAS	R\$3.973,33
02	COFFE BREAK 50 PESSOAS	R\$6.011,67
03	KIT LANCHE	R\$19,00
04	COQUETEL .	R\$71,33

LOTE 22:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA	R\$5.961,67

LOTE 23:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AVCB	R\$13.595,00

LOTE 24:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	PASSA CABOS	R\$188,33
02	BALCÃO PARA TENDAS	R\$209,00
03	CLIMATIZADOR	R\$2.405,00
04	CATRACAS CONTROLE DE ACESSO	R\$313,33

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 101 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

05	MONTAGEM DE OCTANORME	R\$256,00
----	-----------------------	-----------

LOTE 25:

Item	Descrição	VALOR UNIT. REFERÊNCIA
01	PIPOCA	R\$3.083,33
02	ALGODÃO DOCE	R\$3.083,33

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 102 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XI – Minuta Contratual

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.672/2012; APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria, Cajamar/SP.

SECRETARIO MUNICIPAL DE **XXXX: XXXXXXXXX**

CONTRATADO:

CNPJ nº

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL:

QUALIFICAÇÃO:

RG nº X.XXX.XXX-X e **CPF nº** XXX.XXX.XXX-XX

1. Cláusula Primeira – Objeto:

1.1. Contratação de empresa **XXXXXXXXXX**, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II).

1.2. Consideram-se partes integrantes do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1.2.1. Edital de (**__** Modalidade da Licitação **__**) nº (**__** N° da Licitação **__**) (e seus Anexos);

1.2.2. Proposta apresentada pela Contratada na Sessão Pública realizada em **DD** de **MMMM** de **AAAA**;

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **103** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

2. Cláusula Segunda – Condições de Execução e Recebimento:

2.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus Anexos e na Proposta por ela apresentada; prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

2.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas pertinentes, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Contratante.

2.3. O objeto será fiscalizado por Servidor designado pela Secretaria Gestora da avença;

2.4. Os prazos para execução dos serviços estão dispostos no Termo de Referência – Anexo II do instrumento convocatório, que deu origem a este contrato.

2.5. Executado, o objeto será recebido pela Secretaria Gestora;

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, a Secretaria Gestora, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações do Anexo II do Edital (determinando sua substituição/correção);

2.6.2. As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo estipulado pela secretaria gestora, contados do recebimento por ela da notificação por escrito; mantido o preço inicialmente ofertado.

2.6.3. A empresa estará sujeita à fiscalização, que poderá ser efetuada em qualquer tempo, tanto para vistoria geral, quanto a sua documentação.

2.6.4. A empresa será a única responsável por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas, seus empregados ou prepostos, no desempenho das tarefas relativas a execução dos serviços,

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 104 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

responsabilizando-se ainda pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

3. Cláusula Terceira – Faturamento, Pagamento, Valor e Recursos:

3.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação do original da nota fiscal/fatura.

3.1.1. Conforme o Protocolo ICMS 42/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 44/2015; ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55); em substituição à Nota Fiscal (Modelo 1 ou 1-A). Os Contribuintes (exceto MEI) que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública (Direta ou Indireta).

3.2. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente bancária ou PIX (o qual deverá ser indicado), em nome da Contratada; sendo que a data de exigibilidade do referido pagamento será estabelecida, observadas as seguintes condições

3.2.1. Em até **XX (XX)** dias, após o recebimento da Nota Fiscal, onde deverá constar o número do Pregão e do Contrato Administrativo, com os quantitativos e preços (unitários e totais) devidamente discriminados, acompanhada dos comprovantes de regularidade previdenciária e trabalhista;

3.2.2. Ocorrendo atraso no pagamento, o valor devido será atualizado monetariamente pela variação pro rata die do IPCA ocorrida entre a data do adimplemento da obrigação e a do efetivo pagamento mais justo de mora de 0,5 % (cinco décimos por cento) por mês, calculados pro rata die;

3.2.3. Banco **XX** Agencia **XX**; Conta **XXX**/PIX: **XXX**

3.2.4. A não observância do prazo previsto para apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou a sua apresentação com incorreções ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponderem os atrasos e/ou as incorreções verificadas.

3.3. Para efeito de pagamento, a Contratada encaminhará os documentos de cobrança para a Secretaria Gestora.

3.4. O valor total do presente Contrato é de R\$ **XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

3.5. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da Funcional Programática **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** – Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página **105** de **111**



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

3.6. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes dos serviços prestados.

4. Cláusula Quarta – Vigência/Execução:

4.1. O presente contrato vigorará pelo prazo de **XX (XX) dias/meses/ano**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O valor inicial atualizado deste contrato poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões nos termos do Art. 65, § 1º.

4.3. O reajuste será calculado anualmente em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com o apurado pelo índice IPCA/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo).

4.4. A periodicidade anual de que trata o item 4.3 será contada a partir da data-limite para apresentação da proposta, que será considerado como o mês de referências dos preços.

5. Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada:

5.1. Além das obrigações e disposições estabelecidas no Anexo II do Edital; a Contratada obriga-se a:

5.1.1. Manter, durante toda a vigência deste Contratado, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.1.2. Cumprir os termos do presente Contrato e do Edital e seus Anexos; na estrita observância da legislação pertinente em vigor.

5.1.3. Assegurar ao Contratante o prazo mínimo de garantia apresentado em sua proposta comercial.

5.1.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato; sendo que sua

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 106 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao Contratante o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato.

5.1.5. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao Contratante ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas ou ressarcimentos e indenizações devidos.

5.1.6. A Contratada responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como, tomando ou fazendo com que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

6. Cláusula Sexta – Obrigações do Contratante:

6.1.1. Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para a entrega do que se fizer necessário e das Notas Fiscais/Faturas, nos dias e horários determinados.

6.1.2. Fiscalizar a execução do cumprimento da execução do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos serviços prestados, bem como, comunicar, formalmente a CONTRATADA, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

6.1.3. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação.

6.1.4. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso.

6.1.5. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme disposto no edital, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

6.1.7. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

7. Cláusula Sétima – Rescisão e Sanções:

7.1.1. Aplicam-se a este Contrato as sanções estipuladas no ato convocatório que deu origem ao presente termo e demais normas aplicáveis independentes de sua transcrição, que a CONTRATADA declara conhecer integralmente.

8. Cláusula Oitava – Foro:

8.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Cajamar/SP.

8.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, para todos os fins de direito.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 107 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Local: _____, _____ de _____ de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIO MUNICIPAL DE
XXXXXXXXXXXXX
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

NOME DO REPRESENTANTE
LEGAL
NOME DA EMPRESA
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETARIA INTERESSADA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
CAJAMAR

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 108 de 111



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo XII – Minuta de Pedido de Fornecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Diretoria de Licitações
Divisão de Compras
Pedido Global

Sistema CECAM
Data: Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra
Modalidade
Processo Nº _____ **Vínculo A Classificar**
Fornecedor XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Estado
CEP XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nº Telefone (000) 0000-0000
C.P.F / C.N.P.J. Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Nº Fax (000) 0000-0000
Inscr. Estadual XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Inscr. Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Local de Entrega Conforme Edital Ficha Nº
Endereço Conforme Edital
Unidade Orçamentaria
Validade Conforme Edital
Prazo Entrega Conforme Edital Prazo de Pagto Conforme Edital
Garantia XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Objeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Aplicação XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Responsável

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
C.N.P.J. 046.523.023/0001-81 Inscrição Nº
Endereço Praça José Rodrigues do Nascimento, 30-Centro-SP CEP 07750-000

Nº Telefone: (11) (4446-7699) Nº Fax:(11) (4446-7597) e-mail: compras@cajamar.sp.gov.br

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001		UN		0000	00

Pedido	Total
	Descontos (-)
	Impostos (+)
	Valor

CAJAMAR, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor Licitações e Compras

Chefe de Divisão

Subscritor	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 109 de 111



**Anexo XIII – Modelo de Termo de Ciência e de Notificação
(Contratos)**

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Subscriber	Ordenador de despesa
Cesar Leandro N. da Conceição	Luiz Gustavo Ezequiel Possari

Edital de Pregão Presencial – P.A 11.266/2022

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria – Cajamar/SP

Telefone: +55 (11) 4446-0000 – Ouvidoria: 0800-771-1223 Página 111 de 111